ANNO XLVII. NUMERO 189 — SEGUNDA FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem..	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 1016.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial sob proposta da camara municipal do Recife, decretou a lei seguinte:

Art. 1.º Fica creada uma ordem de carros funebres que se denominará supranumeraria de 1ª classe, que serão puxados a dous ou quatro cavallos, podendo ser o caixão coberto com panno de velludo simples, ou ricamente bordado, e ter o mesmo carro qualquer quantidade de dourados, ou ser exclusivamente pretos os seus ornatos.

Art. 2.º Este carro fica collectado em 200$, para sobre esta base deduzir-se a porcentagem respectiva.

Art. 3.º Haverá tambem carros especiaes para creanças e donzellas, os quaes serão tambem supranumerarios e serão collectados em 100$.

Art 4.º Os infractores serão multados em 30$ e no dobro na reincidencia.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de Junho de 1871, 50º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1871.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1017.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial sob proposta da camara municipal da cidade da Victoria, decretou as seguintes posturas addicionaes:

Art. 1.º Fica prohibida a creação de gados vaccum e cavallar em todo municipio da cidade da Victoria, salvo em cercados appropriados com a devida segurança ou com um numero tal de pastoradores que privem absolutamente a damnificação de lavouras e plantas de qualquer especie. Os infractores pagarão a multa de 4$ e o duplo na reincidencia, por cada animal que for encontrado nas lavras e plantações, devendo ser apresentados ao fiscal para impôr a respectiva multa, e quando assim não possa acontecer, precederá á imposição da multa informação de duas testemunhas sobre a natureza e certeza da infracção, ferros e signaes dos animaes, e finalmente sobre quem sejam os seus donos.

Art. 2.º Fica extensiva á creação de gados cabrum e ovelhum a disposição do artigo antecedente, accrescentando-se que, se por qualquer circumstancia, no praso de 24 horas em que deverá o fiscal conservar os animaes desta especie presos, não forem conhecidos seus donos, serão arrematados na fórma das posturas em vigor, e o seu producto applicado ás despezas do municipio.

Art. 3.º Fica prohibido o estabelecimento de qualquer casa destinada ao fabrico ou venda de polvora ou fógos de artificio, dentro dos limites da cidade, sendo mudadas as existentes no prazo de 60 dias a contar da data em que forem os seus proprietarios intimados pelo fiscal, para a distancia de 20 metros além daquelles limites, conforme fôr marcado pela camara, e precedendo licença, pela qual pagarão 10$.

Art. 4.º As pessoas que a despeito do disposto no artigo antecedente continuarem a ter taes casas dentro da cidade, incorrerão nas penas de 20$ de multa e 8 dias de prisão, e os reincidentes no duplo. E os que estabelecerem ou construirem casas para ditos fins fóra dos lugares designados pela camara, pagarão a multa de 20$ e serão ellas demolidas pelo fiscal a custa dos contraventores.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1871, 50º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1871.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1018

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal de Cabrobó, decretou as seguintes posturas:

TITULO I.

EDIFICAÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS RUAS.

Art. 1.º As ruas que se abrirem na villa terão pelo menos sessenta palmos de largura, e as travessas trinta.

Art. 2.º Ninguem poderá edificar sem licença da camara, que dará a respectiva cordeação. Os contraventores pagarão 10$000 de multa e demolirão as obras.

Art. 3.º Os predios que se edificarem ou reedificarem terão pelo menos quatorze palmos de altura, e quatro e meio de largura. As calçadas terão cinco palmos nas ruas e quatro nas travessas.

Pela contravenção de cada uma destas prescripções se pagará 10$000 de multa

Art. 4.º Aquelles que depositarem nas ruas madeiras, entulhos e outros objectos que difficultem o transito publico, soffrerão a multa de 4$000 e serão intimados para que no praso de 24 horas removam taes objectos, sob pena de 20$000 de multa e oito dias de prisão.

Art. 5.º Os terrenos fronteiros ás casas terão 25 palmos de largura, sendo nas ruas, e 30 sendo nas praças. Os mesmos terrenos serão limpos e aplainados pelos moradores das casas, ou por seus donos se estiverem fechadas, sob a multa de 10$.

Art. 6.º Aquelles que fizerem escavações nas ruas ou margens e ribanceiras do rio, do lado da villa, no espaço comprehendido entre o porto das Pedras e o cercado denominado—Maria Velha—soffrerão a multa de 10$000 por cada um, e serão obrigados a tapar as escavações a sua custa.

TITULO II.

INDUSTRIA, COMMERCIO E POLICIA DOS ESTABELECIMENTOS.

Art. 7.º Ninguem poderá abrir loja, botica, taberna, officina ou qualquer outro estabelecimento de industria, sem licença da camara sob multa de 10$.

Art. 8.º Ninguem poderá comprar ou vender senão por pesos aferidos pelo padrão da camara sob multa de 10$.

Art. 9.º Os que falsificarem os pesos aferidos soffrerão 20$ de multa e oito dias de prisão.

Art. 10. Aquelle que vender genero corrompido soffrerá a multa de 10$, alem da perda do genero que será inutilisado.

Art. 11. Aquelle que expozer á venda generos falsificados, pagará a multa de 20$, e soffrerá oito dias de prisão, verificada a falsificação por meio de exame.

Art. 12. Os mascates e boceteiros deverão obter licença e pagarão os primeiros 5$, e os segundos 2$ annualmente. Os contraventores soffrerão a multa de 20$.

Art. 13. O taberneiro que concentir em sua taberna ajuntamento de pessoas que façam assuadas, perturbando o socego publico, será multado em 10$.

Art. 14. Ninguem poderá vender substancias venenosas á pessôas ignorantes, desconhecidas ou que não sejam bem reputadas, sob multa de 30$.

TITULO III.

DA FEIRA.

Art. 15. A feira desta villa será no sabbado de cada semana.

Art. 16. Os donos de animaes que conduzirem carga á feira, os farão retirar logo que estejam descarregados; os infractores pagarão 1$ por cada animal.

Art. 17. Ninguem poderá vender na feira os generos por atacado antes das duas horas da tarde em tempo de abundancia, e antes das cinco horas em tempo de carestia. Os infractores pagarão a multa de 4$000 por cada carga, deixando de pagar a multa se os generos forem em porção menor que uma carga.

TITULO IV.

MATADOUROS E AÇOUGUES.

Art. 18. Nenhuma rez será morta para consumo sem que haja descançado pelo menos 12 horas; o infractor será multado em 5$.

Art. 19. E' prohibido vender carne verde para o consumo sem que tenham passado 5 horas depois de morta a rez; o infractor será multado em 6$.

Art. 20. Por cada rez que for morta para o consumo se pagará 500 rs., e 200 rs. por cada porco.

TITULO V.

CRIAÇÃO DE GADO, E POLICIA RURAL.

Art. 21. Ninguem poderá queimar roçados, sem ter feito seis braças de aceiro pelo menos, além de avisar a seus visinhos: os infractores serão multados em 10$, além da indemnisação dos prejuizos que causarem.

Art. 22. Aquelle que interceptar o transito em uma estrada geral, sem consentimento da camara será multado em 20$, e reporá a estrada em seu antigo estado. Na mesma multa incorrerão os que desviarem a estrada sem consentimento da camara.

Art. 23. Todos os proprietarios ou rendeiros de terras são obrigados a desobstruirem, roçarem e limparem as estradas e caminhos que passarem por suas propriedades, ainda que estas não estejam habitadas, nos mezes de maio ou junho. O fiscal fará impreterivelmente correcção de julho a agosto, multando os infractores, e marcando-lhes um mez para fazerem aquelle serviço. Se passado este praso não estiver a estrada roçada será multado o infractor em 20$, e se fará o serviço a sua custa.

TITULO VI.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS.

Art. 24. Fica prohibida a exhumação de cadaveres antes do praso de dous annos, ou de quatro, se o fallecimento tiver sido causado por epidemias: os infractores soffrerão a multa de 10$000.

Art. 25. Os donos dos animaes que correrem nesta villa, os mandarão enterrar; os infractores soffrerão a multa de 8$000.

Art. 26. Durante o dia ninguem poderá banhar-se no rio da villa, senão do Porto das Pedras inclusive para cima, e do cercado Maria Velha para baixo: os infractores soffrerão 4$000 de multa e dous dias de prisão.

Art. 27. E' prohibido darem-se tiros dentro desta villa, sem consentimento da autoridade policial: os infractores soffrerão 4$000 de multa e dous dias de prisão.

Art. 28. Os negociantes desta villa pagarão annualmente 1$000 por cada casa de negocio que tiverem.

Art. 29. Os arrematantes de passagens, tapagens de peixe, miunças, direito de cargas, sangrias, afferições e rendeiros das ilhas, serão obrigados a pagar no dia 7 de janeiro de cada anno a annualidade corrente.

Aquelle que isto não fizer, perderá sua posse, podendo a camara pôr em arrematação qualquer desses direitos ou da-lo em contrato a quem offerecer maior quantia.

Art. 30. Os que conduzirem viveres á feira ou para vender na villa pagarão 80 rs por cada carga e 40 rs. por cada meia carga.

Art. 31. Nenhuma estrada será aberta com menos de trinta palmos e os caminhos com vinte, sob multa de 20$.

Art. 32. Os agricultores farão cercas de sete palmos de altura, sob multa de 10$000, sendo acerca que menor altura tiver, demolida a custa do respectivo dono.

Art. 33. O afferidor que afferir medidas e pesos falsificados, pagará a multa de 12$000 por cada peso.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1871, 50.º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1871.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1019.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal do Recife, decretou a seguinte postura addicional.

Art. 1.º Ficam prohibidos no centro desta cidade armazens de deposito de kerosene.

Art. 2.º A camara municipal designará por edital os lugares para que em cada uma das quatro freguezias da capital devam ser transferidos dentro do prazo de noventa dias.

Art. 3.º Os contraventores serão multados em 30$000 e na reincidencia soffrerão o duplo e tres dias de prisão.

Art. 4º. Os donos de estabelecimentos que vendem kerosene para o consumo, não poderão ter mais para este fim do que dez latas.

Art. 5.º Os contraventores serão multados em 10$000, e na reincidencia no duplo e dous dias de prisão.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1871, 50.º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1871.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1871.

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca de També, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde fóra da comarca.

Officios:

— Ao general commandante das armas, para que, em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 28 de julho ultimo, mande submetter a inspecção de saúde o musico Francisco Luiz Gonçalves e soldados José Soares Cavalcante e José Felippe, enviando com o resultado dessa inspecção as certidões de assentamentos de taes praças, afim de serem transmittidos aquella secretaria de estado.

— Ao mesmo, recommendando de conformidade com a ultima parte do officio, em que fez ponderações sobre a inconveniencia de ser augmentada com mais dez praças a guarda diaria da casa de detenção, attenta a falta de força de 1ª linha para esse fim, que expeça suas ordens no sentido de ser postada naquelle estabelecimento uma escolta para guardar os presos alli existentes, sempre que tiverem de fazer exercicios como medida hygienica.

— Ao mesmo, inteirando-o de que segundo aviso do ministerio da guerra de 26 de julho ultimo, foi nomeado o capellão da repartição ecclesiastica do exercito, padre José Ferreira Viegas, para servir no 2º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, dizendo que pode conceder licença ao 2º cadete invalido do extincto 3º corpo de voluntario da patria, Manoel Casado Pontes, para ir esperar na povoação de Gamelleira a decisão do do governo imperial sobre sua baixa ou refórma.

— Ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando em vista de seu convite, que compareceria no dia 15 do corrente para assistir a festividade da padroeira dessa Santa Casa.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, que no dia 12 de julho ultimo deixou o bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna por encommodos de saúde, o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Cimbres.

— Ao mesmo, declarando que de aviso do ministerio do imperio consta haver sido autorisado pela verba eventuaes do exercicio de 1870 a 1871 o credito de 157$776, para occorrer ao pagamento dos vencimentos a contar de 10 de fevereiro a 30 de junho deste anno, de secretario interino da inspecção de saúde do porto desta capital.

— Ao mesmo, prevenindo-o de que no dia 19 do corrente seguirá para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia pernambucana.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes o decreto que nomeiou o bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú, bem como nove ordens, sendo seis do thesouro nacional sob ns. 126, 128, 130, 132, 136 e 137; uma do ministerio da guerra, datada de 27 de julho ultimo, e duas em duplicata, expedidas pela repartição do ajudante general ns. 770 e 771.

— Ao mesmo, declarando que segundo aviso do ministerio da justiça de 25 de julho ultimo, já solicitou-se do da fazenda a expedição das convenientes ordens no sentido de ser essa thesouraria habilitada com o credito necessario para occorrer no actual exercicio as despezas a cargo da mesma thesouraria, e por conta daquelle ministerio.

— Ao mesmo, autorisando-o a mandar abonar tres mezes de soldo ao alferes graduado do 9º batalhão de infantaria de linha, Francisco de Paula Moreira, para serem descontados pela 5ª parte, nos termos do art. 28 da lei n. 54, de 28 de outubro de 1848, e aviso de 10 de novembro do mesmo anno.

— Ao mesmo, para que proceda de conformidade com a sua informação, acerca do pagamento da quantia de 15$960, proveniente de diarias abonadas ao recruta Antonio Nunes de Magalhães que veio do termo de Villa Bella com destino ao serviço do exercito, devendo esse pagamento ser feito a Flavio Gonçalves Lima.

— Ao mesmo, mandando pagar a Vicente José de Oliveira a quantia de 10$, despendida com os concertos, feitos na illuminação do palacio da presidencia.—Communicou-se ao chefe da repartição das obras publicas

— Pela thesouraria provincial mandou-se pagar:

Ao Dr. Felippe Nery Collaço a importancia da 4ª prestação, a que tem elle direito na qualidade de arrematante das impressões necessarias ás repartições provinciaes, devendo esse pagamento ser realisado com preferencia.

Ao proprietario José Monteiro da Silva, a quantia de 121$, despendida com o aluguel de um anno, vencido em julho ultimo, da casa que serve de quartel ao destacamento existente no districto de Nossa Senhora das Graças.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao vice-consul da Italia nesta capital, remettendo por cópia o officio do juiz municipal do termo de Serinhaem, e o espolio deixado pelo fallecido subdito italiano padre Paulo Velho, constante de uma caixa de madeira, dos objectos mencionados na relação, junta em original e da quantia de 346$, em sedulas, a qual reunida a de 95$, que despendeu-se com o enterramento do cadaver do finado, e demais deligencias, prefaz a somma de 440$810.

— Ao Dr. chefe de policia, mandando louvar o delegado do termo de Petrolina pela captura do criminoso da provincia da Bahia, Antonio Affonso Pinto, como pede o Exm. presidente daquella provincia.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para informar acerca do que pede no incluso requerimento o ex-guarda nacional do 4.º batalhão de infantaria, Manoel José do Nascimento, que, sendo designado para o serviço da guerra, acha-se com praça no batalhão de engenheiros, providenciando logo para que lhe seja passada a respectiva guia.

— Ao do municipio do Rio Formoso, dizendo em resposta ao seu officio, que, segundo o aviso n. 27 de 13 de janeiro de 1869, o delegado que for nomeado para algum posto da guarda nacional, e aceita-lo, se considera como tendo renunciado o dito cargo; o que não obsta, a que assuma o exercicio do posto.

— Ao capitão do porto, para que, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura de 17 de julho ultimo, informe acerca do incluso requerimento, em que Justino José de Souza Campos e o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, pedem ao governo imperial autorisação para organisarem uma companhia de pesca, secca e salga de peixe.

— Ao inspector da saude do porto, recommendando, em cumprimento do aviso do ministerio do imperio de 28 de julho ultimo, que informe com brevidade se o secretario effectivo dessa repartição, Jorge Dawsley, continua ausente, desde o dia 24 de abril ultimo, em que findou a prorogação da licença, de que gosava.

— Ao commandante do corpo de policia, determinando que faça regressar ao hospital Pedro II, o sargento desse corpo, que alli se achava, visto ter mostrado o vice-provedor da Santa Casa de Misericordia a necessidade de sua conservação, para que tenham as praças, em tratamento naquelle hospital um superior, a quem obedeçam e faça manter a disciplina.—Communicou-se ao vice-provedor, declarando quanto ao asylo de mendicidade, que deve a sua policia ser feita pelos guardas do mesmo asylo, como já sciantificou-se ao respectivo director.

— Ao mesmo, autorisando o engajamento do paisano José Pereira da Silva, se for idoneo.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando em solução a consulta, que fez, acerca do destino a dar-se ao educando desse arsenal, Francisco Antonio do Monte, que, segundo aviso do ministerio da guerra de 26 de julho ultimo, deve o mencionado educando ter baixa, visto como em razão de sua idade e de seu estado physico, não póde permanecer na respectiva companhia, nem ser transferido para a de aprendizes militares.

Portarias:

— A' camara municipal do Limoeiro, dizendo ficar inteirado de já se achar installada a nova villa de Bom Jardim, tendo prestado juramento e tomado posse os respectivos vereadores.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando transportar para á côrte no vapor *Annicota*, e por conta do ministerio da guerra, um caixão, contendo seis mil capsulas fulminantes, o qual será remettido pelo director do arsenal de guerra.—Communicou-se á este.

Despachos:

Francisco de Paula Moreira.—A' thesouraria de fazenda com officio desta data.

Dr. Felippe Nery Collaço.—A' thesouraria provincial com officio desta.

Francisco de Assis de Medeiros Pinto.—Apresente o supplicante attestado de pobresa ou defficiencia de recursos pecuniarios por onde prove não poder manter e educar a orphãa filha de seu irmão.

Manoel Faustino Wanderley—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

Rosa Catharina Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial, communicando, de ordem da presidencia, e para os fins convenientes, que a 7 do corrente, deixou o bacharel Rufino Augusto de Almeida, por encommodos de saude, o exercicio do cargo de administrador da casa de detenção, passando-o ao respectivo ajudante.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Recife, declarando, de ordem da presidencia, que pelo general commandante das armas foi designado o quartel do Hospicio para os ensaios geraes da marcha, composta pelo mestre da musica do corpo de policia, Francisco Libanio Colás.—Igual communicação fez-se ao commandante do corpo,

—

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 18 DE AGOSTO DE 1871.

Ordem do dia n. 571.

O brigadeiro commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição e effeitos necessarios, que nesta data, nos termos da imperial resolucção de 11 de janeiro de 1853 contratou para servir por tres annos como musico de 2ª classe na banda de musica do 2º batalhão d'infantaria, ao musico paisano Justino Firmo de Andrade, o qual perceberá por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 150$000 que lhe será pago de conformidade com o decreto e regulamento de 1º de maio de 1858.

O mesmo brigadeiro commandante das armas, faz igualmente publico, que a presidencia em officio de 12 do corrente mandou considerar extincto o contrato que em 26 de junho ultimo foi celebrado com o Rvd. Francisco Alves de Abrantes para exercer as funcções de capellão do 2º batalhão de infantaria, visto ter-se apresentado o Sr. capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre José Ferreira Viegas, designado pelo ministerio da guerra para exercer as respectivas funcções naquelle batalhão.

(Assignado).—*Luiz José Pereira de Carvalho*, brigadeiro.

Conforme.—*Clemente Francilio Tavares*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

CONSULADO PROVINCIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi nomeado o Sr. Antonio Augusto Ferreira Lima, fiel do thesoureiro do consulado provincial.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia de 18 do corrente, foram nomeados:

Subdelegados e supplentes do 3º districto do termo de Serinhaem—Aristides Florentino Cavalcante de Albuquerque, Gervasio José da Costa, Manoel Vicente da Costa Pereira, Simão Correia de Albuquerque, Alvaro Barbalho Cavalcante de Albuquerque, Antonio Cezar de Vasconcellos Campos e Pedro da Rocha Vieira.

1º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo de Serinhaem—Adolpho Wanderley Lins, Domingos Theodosio Regueira Pinto de Souza, Gonçalo Cavalcante de Albuquerque, João Baptista Accioli Lins e Francisco Manoel de Sá Cavalcante.

METHODO ZABA.—Assistimos hontem, no edificio da Faculdade de Direito, á segunda exposição publica que fez o Sr. conde Zaba do methodo menemonico de sua invenção, para estudar e bem gravar na memoria todos os acontecimentos historicos acompanhados da sua chronologia.

E' realmente maravilhoso, admiravel, sorprehendente, o effeito que produz sobre a inteligencia a observação e estudo attento dos mappas de que se serve o Sr. conde Zaba.

Digamos antes de tudo que o salão da conferencia esteve litteralmente cheio de espectadores, entre os quaes alguns illustres, quér pela sua posição social, quér pela sua preponderancia nas letras, todos os quaes prestaram religiosa attenção ao discurso que leu o Sr. conde Zaba e á demonstração pratica que fez das vantagens incontestaveis de seu methodo.

O Sr. conde Zaba escreveu e publicou um opusculo em que dá a chave desse methodo, e guia a inteligencia em bem se assenhorear delle. Esse opusculo, hoje traduzido para portuguez, vai ser publicado na côrte. A' elle acompanha um mappa, com o auxilio do qual grava-se na memoria os mais variados acontecimentos da historia universal, em todas as suas phases, com todas as suas datas, formando, assim um riquissimo cabedal de instrucção para o homem, que tem por via de regra necessidade dessa poderosa alavanca, que o auxilia no perigrinar pela terra, colhendo no passado sabias lições para o futuro.

A conferencia de hontem versou especialmente sobre os tres primeiros seculos da era christãa, sobre os quaes foram arguidos e responderam com actividade e intelligencia cinco alumnos do Gymnazio Pernambucano, preparados convenientemente para a experiencia, mas que apenas receberam sete lições.

O mappa exibido abrangia toda a era christãa, desde o nascimento de Christo até os factos mais recentes da historia moderna, como seja a guerra do Brasil com o Paraguay.

Abrangendo 19 seculos, divide se esse mappa em outros tantos quadrados distinctos, cada um dos quaes representa um seculo. Cada um destes se subdivide em dez fillas de dez pequenos quadrados cada uma, representando um á um os annos de cada seculo. Finalmente, cada um dos pequenos quadrados, symbolos de um anno, se reparte em nove outros menores quadrados, nos quaes se acham marcados, por signaes especiaes, de cores diversas, todos os factos mais notaveis acontecidos no decurso do respectivo anno.

Sempre que no primeiro pequeno quadrado de um anno se acha um signal qualquer, este indica que houve guerra n'esse anno, e a côr do signal diz qual a nação que a fez. Assim, por exemplo: um signal preto n'esse primeiro quadrado, quer dizer *guerra romana*. Para saber a data basta saber o seculo em que está o signal, o que é indicado pelo numero dos grandes quadrados que o precedem. Sabido o seculo, contam-se os quadrados annuaes por fillas horisontaes de dez e as fracções que precedem o anno, e addicionando-se as parcellas tem-se immediatamente, com a maxima facilidade e presteza, a data exacta do acontecimento.

N'um outro compartimento de cada anno um certo signal indica uma calamidade; esta é caracterisada pela fórma particular do signal, e a cor d'este diz a nação onde ella se deu, sendo a data fixada pela mesma maneira acima indicada.

O 5º compartimento de cada anno é reservado para indicar os soberanos ou reis, dizendo igualmente a côr do signal onde elle reinou, e a sua posição no seculo qual a época em que teve lugar esse reinado.

Emfim, cada um dos 9 compartimentos indica, como já dissemos, um notavel acontecimento, especialmente caracterisado, não só pela fórma do signal que o occupa, mas tambem pela côr que tem.

Como se vê deste pallido esboço do methodo mnemonico do Sr. Conde Zaba, é elle facilimo, e mais facilmente ainda se o comprehende vendo-se o mappa, do que lendo-se qualquer escripto que tenha por fim demonstra-lo, por melhor elaborado que elle seja.

Julgando pelo quanto nos podemos assenhorear do methodo Zaba, é elle sem contestação o mais util de quantos methodos são conhecidos até agora para auxiliar a memoria na retenção dos acontecimentos e datas historicas, facilitando á intelligencia uma organisação circumstanciada de todos os factos de que o espirito se apodera, ajudado nesse myster pelo poderoso sentido da vista.

Seria summamente vantajoso que o Exm. Sr. presidente da provincia, que assistio a conferencia e d'ella se mostrou satisfeitissimo, como aliás todos os espectadores, tratasse de fazer applicar o methodo Zaba no curso de historia universal leccionado no Gymnasio, fazendo-o entretanto estudar por mestres habilitados, que depois o vulgarisasse.

Dizem-nos que alguma cousa já se está fazendo á esse proposito, e que um dos senhores professores da Escola Normal se tem dedicado a esse trabalho, procurando organisar um mappa especial para toda a historia patria. Louvando os esforços d'esse professor, que se mostra tão interessado pela instrucção publica, chamamos para o assumpto as vistas patrioticas do administrador da provincia, que sem duvida muito póde contribuir para o feliz exito do methodo Zaba entre nós.

O Sr. conde Zaba vai abrir um curso especial de historia, ensinada pelo seu methodo, conforme declarou hontem ao findar a conferencia. As suas lições terão lugar n'um dos salões da Faculdade de Direito, serão á tarde, e á ella se admittirão todos aquelles que se inscreverem na secretaria da mesma Faculdade. No acto da inscripção pagará cada pessoa a insignificante quantia de 6$000, recebendo n'essa occasião um opusculo sobre o methodo, um mappa colorido, um mappa em branco para se exercitar colorindo-o e assim melhor grava-lo na memoria, e finalmente uma caixinha contendo o indispensavel para colorir esse ultimo mappa.

Como imprensa corre-nos o dever de emittir opinião sobre o methodo Zaba: já o fizemos, declarando-o excellente e maravilhoso. Resta-nos agora que, em nome da provincia, agradeçamos ao illustre autor de tão util invento os seus magnanimes esforços em prol da causa da instrucção universal, da qual o Sr. conde Zaba póde orgulhar-se de ser um luminoso ornamento.

ESPANCAMENTO.—Em 12 do corrente Luiz Marcelino dos Santos espancou barbaramente, em Papacaça, á sua propria mulher, deixando-a em perigo de vida, sendo preso em flagrante.

CADAVER.—No lugar [illegible], do termo de Papacaça, foi encontrado o cadaver do alienado Joaquim [illegible], declarando os peritos que [illegible] a morte occasionada [illegible].

PRONUNCIA.—Pelo subdelegado da freguezia dos Affogados foi pronunciado, como incurso nas penas do art. 260 do codigo criminal, Sabino José Fernandes.

ELEMENTO SERVIL.—Como annunciámos no dia 17, verificou-se ás 6 horas da tarde do dia 18 do corrente a reunião, convocada para a rua do Imperador n. 43, com o fim de ser discuttida a idéa de uma manifestação que devia ser levada ante o corpo legislativo á proposito da proposta do governo sobre o elemento servil.

Reunido crescido numero de pessoas, sob proposta do Sr. Dr. Costa Ribeiro, foi proclamado presidente da reunião o Sr. Dr. Gervasio Rodrigues Campello, que, depois de chamar dous secretarios para comporem a mesa, expoz o fim da reunião, abrindo o debate. Neste fallaram diversos cidadãos, sendo afinal aceita a idéa de redigir-se um abaixo assignado, dirigido á camara temporaria, no qual se manifeste a adhesão completa que prestem os habitantes do Recife á idéa capital da proposta do governo sobre o elemento servil, isto é, a adhesão completa á liberdade do ventre.

Resolveram as pessoas presentes que ficasse a mesa incumbida da redacção do abaixo assignado, de accordo com o Sr. Dr. Costa Ribeiro; e que, uma vez redigido, fosse esse documento apresentado á assignatura publica em diversas partes da capital.

Fazemos ardentes e sinceros votos para que tão grandiosa idéa ache echo em todos os corações patriotas, não arrefecendo nem um instante o zelo de todos aquelles que se interessam pela prosperidade da patria.

ESMOLAS.—Pede-nos o procurador da festa da Senhora do Cenaculo, que, em consequencia de haver desapparecido a eleição da referida festa do anno de 1870 á 1871, façamos constar por este meio á todos os devotos que receberam cartas, que podem entregar as respectivas esmolas ao Sr. Fernandes Lima, thesoureiro da referida festa, á rua Nova n. 3.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—Teve hontem lugar a eleição dessa sociedade, que deu em resultado obterem votos para a nova directoria os Srs.:

João Baptista Vieira Ribeiro, presidente do conselho deliberativo.

Antonio Augusto dos Santos Porto, 1º secretario.

Francisco Antonio Pereira, 2º dito.

Conselheiros.—Francisco Ferreira Maia, João Quirino de Aguilar, Antonio José de Azevedo, Gregorio Paes do Amaral, Antonio de Albuquerque Mello, João Pereira dos Santos Farofa, José Teixeira Bastos, Manoel Teixeira Bastos, Manoel Ferreira Bartholó, José da Costa Bispo, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, João Luiz Ferreira Ribeiro, Joaquim José Rodrigues da Costa e Fernando Gomes da Silva.

Exame de contas.—José Pires da Cruz, José Joaquim da Silva Gomes e João Martins de Barros.

RACTIFICAÇÃO.—Na publicação feita sabbado neste *Diario* sobre negocios tendentes a eleição de Santa Cicilia do Livramento—lêa-se em lugar da assignatura do juiz—Dedymo em vez de Dionizio, como foi por engano publicada.

A COROA DE WENCESLÃO.—Nos circulos politicos de Vienna assevera-se que dentro em pouco irá o imperador Francisco José á Praga para cingir a corôa de Wenceslão, e que depois d'essa ceremonia concederá aos tcheques uma autonomia similhante á dos Hungaros.

O CENTENARIO DE WALTER SCOTT.—No dia 6 de julho celebrou-se em Londres, com um magnifico banquete, o centenario de Walter Scott, havendo tambem nesse dia nos salões de Willis um grande baile com trages escossezes, apresentando-se todas as senhoras e cavalheiros da mais alta aristocracia com os vestuarios que se usam no paiz, que o immortal romancista escossez tão admiravelmente descreveu. Nesse mesmo baile abrio-se uma subscripção que subio á 10:000$000, para completar o monumento que Londres erige á memoria de Walter Scott.

Em Edimburgo e n'outras povoações da Escossia tambem se inauguraram este anno diversas estatuas em honra do autor da *Dama do Lago* e do *Ivanhoé*.

SOCCORRO AOS ORPHÃOS.—Lê-se no *Soir*, de Paris:

« Segundo as ordens dadas pelo prefeito do Sena, os *maires* de Paris occupam-se actualmente em procurar todos os orphãos deixados pela invasão e pela guerra civil.

« A cidade de Paris, de accordo com o Estado, tenciona soccorrer, ou tomar completamente á seu cargo, segundo as suas circumstancias, todas as crianças que se acham na indigencia ou privadas de todo o soccorro. »

DISPOSIÇÕES CONTRA A EMBRIAGUEZ.—No *Journal des Debats* encontramos o seguinte:

« Trata-se, como se sabe, de adoptar medidas severas para prevenir e reprimir os excessos da embriaguez, e a frequencia das tabernas.

« Os seguintes pormenores demonstram em que epocas teem sido feitas disposições tendentes a impedir a população parisiense de se entregar a embriaguez, prohibindo os taberneiros de admittirem nos seus estabelecimentos pessoas embriagadas:

« No 13º seculo os vendedores de vinho não podiam deixar beber nos seus estabelecimentos. As suas casas eram cercadas por uma grade e as portas estavam sempre fechadas. Serviam-se os consumidores por um buraco feito na porta.

« Em 1350 o rei João prohibio aos taberneiros *o misturarem duas qualidades de vinho, sob pena da perda do liquido.*

« Em 1397 o *prevoste* de Paris publicou um edital prohibindo os operarios de frequentarem as tabernas em dias de trabalho e os taberneiros de os receberem. Afinal, nessa epoca, a taberna era pouco frequentada pela facilidade que havia em comprar vinho, que se apregoava pelas ruas como hoje o côco e a limonada.

« Em 1560 e 1579 diversos editaes prohibiam os homens casados, domiciliados, de irem beber ou comer ás casas de pasto ou tabernas.

« Esta severidade, porém, foi decrescendo nos reinados de Fernando I e Carlos IX. Todo o mundo podia frequentar as tabernas. O proprio rei de França, acompanhado pelos seus cortezãos, não se desprezava de frequentar de noute as tabernas visinhas do Pré-aux-clercs.

« No reinado de Luiz XIV os aristocratas e o povo iam jantar e ceiar á casa de pasto, e no tempo de Luiz XV os dissolutos da regencia, os marquezes e os elegantes e almiscarados padres reuniam-se em casa do taberneiro então em voga da rua Saint-Germain-des-Prés.

« Estes pouco edificantes costumes modificaram-se no reinado de Luiz XVI; as casas de pasto desappareceram, para darem lugar aos cafés e aos *restaurantes*.

« Vê-se tambem que em Paris, nos annos de 1724, 1727, 1776 e 1791, os regulamentos prohibiam o frequentarem-se as tabernas de noute e durante o serviço divino.

« Nesses tempos as tabernas eram fechadas ás 8 horas no inverno e ás 10 no verão.

« Os regulamentos e editaes actualmente em vigor são de 1819.

« As tabernas, cafés, restaurantes, bilhares e outros estabelecimentos abertos ao publico devem ser fechados na cidade de Paris, durante todo o anno, ás 11 horas da noute.

« Estas prescripções, porém, teem cahido em desuso.

« Os cafés, restaurantes e tabernas estão brac-

tos, como se sabe, até á meia noute ou mais tarde; um certo numero delles, até, estão autorisados a permanecer abertos toda a noute no bairro das Halles. »

MUSEU INCENDIADO.—Dia uma folha franceza que na noute de 16 para 17 de julho fôra destruido por um incendio o museu lorenez de Nancy, sendo consumidas pelas chamas todas as riquezas que continha. Poderam apenas salvar-se os antigos tapetes de Carlos o Temerario. As perdas calculam-se em cerca de 200 000$000.

O edificio onde estava o museu fôra evacuado no dia anterior pelos Prussianos, que o tinham occupado militarmente.

PROCLAMAS — Foram lidos no domingo 22, na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Lourenço de Sá e Albuquerque com Elvira Thereza Silveira de Souza.

Alferes Belarmino Moreira Temporal, natural de Pernambuco e morador no Rio de Janeiro, com Joanna Rosa Garcia, natural e moradora na cidade de Nitheroy.

Periandro Augusto Uchôa de Gusmão com Anna de Azevedo Souza.

Constantino Antonio Gomes com Clara Maria dos Passos.

Feliciano Pereira de Lyra, soldado do 2º batalhão de infantaria de linha, viuvo de Maria da Cruz, com Maria Josepha da Conceição, viuva de Pedro Adão; natural do Paraguay.

José Abilio de Barros com Belmira Cezar Duarte Ribeiro.

João da Silva Santos com Anna Francisca de Oliveira.

José Xavier Mendes Gonçalves com Alexandrina Maria de Azevedo.

Ludwiz Christian Freederick Wilckeu, natural do Gran-ducado de Miklemburg Schweru, d'onde veio de menor idade, com Maria Libania Pereira de Mendonça.

2.ª denunciação.

Firmino Gomes da Silva Rego com Maria Cantionilla de Moraes.

Francisco Placido Botelho com Francisca Agueda Mariz.

José Ferreira de Mendonça com Francisca Thereza Pires Falcão.

3.ª denunciação.

Antonio Francisco Alves Ferreira, viuvo de Carolina Maria Ferreira, com Umbelina Paes Barreto de Albuquerque.

Joaquim José de Macedo Junior, com Serafina Effigenia do Rego Monteiro.

João Martins de Amorim com Anna Claudina de Freitas.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 205ª á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 29.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 19 DE AGOSTO DE 1871

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa presentes os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa, Souza Leão e Freitas Henriques, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, D. Carolina Alves Ferreira; aggravado, o juizo. — Juizes os Srs. desembargadores Guerra, Souza Leão e Regueira Costa.—Negaram provimento.

Aggravante, Ignacio José Cabral; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Guerra e Freitas Henriques. — Negaram provimento.

Aggravante, Matheus, por seu curador; aggravado, o juizo. — Juizes os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Domingues da Silva e Guerra.—Deram provimento.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo de direito do Rio Formoso; recorrido, João Affonso Regueira.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Doria, Souza Leão e Freitas Henriques.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito do Icó; recorrido, João Teixeira Mendes.—Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Souza Leão, Freitas Henriques e Regueira Costa. — Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito da Imperatriz; recorrido, Jacintho José de Freitas.—Juizes os Srs. desembargadores Doria, Almeida Albuquerque, Souza Leão e Freitas Henriques.—Improcedente.

HABEAS CORPUS.

Ficou adiado o julgamento de um que é paciente Felippe Nery Santiago.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de Catolé da Rocha.—Appellante, o promotor; appellado, Francisco José da Silva.—Improcedente.

Do jury do Pão d'Alho.—Appellante, o juizo; appellado, Agostinho Ferreira de Castro.—Mandaram ver a acta da sessão do julgamento.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal de S. José de Mipibú.—Appellantes, o bacharel Felix Antonio Ferreira de Albuquerque e sua mulher; appellados, Affonso Leopoldo de Albuquerque Maranhão e outros.—Nullo o processo de folha 14 em diante.

Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, Ignacio Americo de Miranda; appellado, Francisco de Paula Silva.—Nullo o processo.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, o curador da preta Francilla; appellado, Luiz Augusto Bolim Mavignier.—Confirmada a sentença.

Appellante, Joaquim Silverio de Souza; appellado, João Duarte Coelho.—Confirmada a sentença.

Appellante, Francisco Pereira Meirelles; appellado, Miguel Francisco de Souza Rego.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Embargos do juizo municipal do Recife.—Embargante, a viuva e herdeiros do Sebastião Antonio Paes Barreto; embargado, o Exm. Visconde de Suassuna. Do juizo municipal do Acaracú.—Appellante, D. Anna Francisca do Monte; appellados, Francisco Anastacio de Maria e outros. Do juizo municipal de Nazareth.—Appellante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; appellado, Ignacio Vieira de Mello. Do juizo municipal de Serinhãem.—Appellante, o curador geral de orphãos; appellado, Vicente Mendes Wanderley. Do juizo municipal de Pão d'Alho.—Appellante, Symplicio José de Andrade; appellado, Joaquim José de Barros Passos. Do juizo de orphãos de Maceió.—Appellante, Fortunato Augusto de Souza; appellada, D. Maria Antonia do Nascimento. Do juizo municipal da Areia. — Appellante, Manoel Gomes da Cunha Lima; appellado, Manoel Francisco Alves Gama. Do juizo municipal de Páos dos Ferros.—Appellante, Manoel Leite do Espirito Santo; appellado, Manoel de Caldas Costa. Do juizo municipal de Serinhãem.—Appellante, Custodio Pereira da Costa; appellado, José Teixeira Lima. Do juizo municipal de Campina.—Appellantes, João Baptista de Farias Leite e outros; appellados, José Vicente de Mello e outros.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante; appellado, Salvador de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque:

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio José dos Passos. Embargos remettidos do juizo municipal do Recife.—Embargante, Galdino dos Santos Nunes de Oliveira; embargado, Manoel de Azevedo Andrade.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Luiz Ferreira da Costa; appellada, D. Maria da Conceição Chaves. Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, Braz Antonio da Cunha Albuquerque; appellado, Manoel Ignacio de Jesus.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do juizo municipal da villa de S. João.—Appellante, José Francisco de Oliveira; appellados, Domingos de Barros Brandão e outros.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Embargos do juizo municipal de Pedras de Fogo.—Embargante, Virginio Horacio de Freitas; embargado, Joaquim Monteiro Guedes Gondim.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal de Agua-Preta.—Appellante, Pedro Gonçalves da Rocha; appellados, D. Francisca Feliciana Lopes Bastos e suas filhas. Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellante, Manoel Ferreira dos Santos Netto; appellado, Zeferino Lopes de Barros. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Alves Barbosa; appellado, Elias Emiliano Ramos. Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellante, Felippe José de Castro e sua mulher; appellado, Manoel Thomaz Pereira e sua mulher. Do jury de Caruarú.—Appellante, o juizo; appellado, Luiz Pedro de Azevedo.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.—Appellante, Manoel Joaquim de Andrade Vasconcellos; appellada, a justiça. Appellante, o promotor; appellados, Galdino Alves de Souza e outros. Appellações civeis.—Appellante, bacharel Manoel de Souza Garcia e appellado, J. H. Graf & C. Appellante, Alexandro Guedes Alcoforado; appellado, Francisco Antonio de Assis. Appellante, Chrystovão Xavier Lopes; appellado, Antonio Francisco Alves. Appellante, Guilherme Bezerra de Araujo; appellado, Joaquim Domingues da Silva. Appellante, Salustiano Gomes da Silveira; appellado, os herdeiros do coronel Joaquim Gomes da Silveira. Appellante, Bernardino José Leitão; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Doria:

Appellação civel.—Appellantes e appellados juntamente, Antonio de Moura Castro e Firmino Teixeira de Moura.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Baturité.—Appellante, Antonio Fernandes de Oliveira; appellado, Dr. Felix Augusto de Moraes.

Do jury da Fortaleza.—Appellante, o juizo; appellado, Americo José Ferreira.

Do jury da Lagoa Grande.—Appellantes, José Alves Pequeno e outro; appellado, José Fernandes Chaves.

Do jury de S. Bernardo.—Appellante, Francisco Alves Carneiro; appellada, a justiça.

Do jury de Bananeiras.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pereira da Silva.

Do jury do Bom Conselho.—Appellante, o promotor; appellado, Martiniano José Vieira.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellantes, João Luiz Ferreira Ribeiro e outro; appellados, Pedro Ignacio Baptista, a fazenda e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, João Gomes Ferreira; appellado, José Eusebio Alves da Silva.

Do juizo municipal de Porto Calvo.—Appellante, Ernesto Augusto Manguaba e Silva; appellados, Dr. Augusto Frederico de Oliveira e outros.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Izidro, por seu curador; appellado, Francisco Manoel de Siqueira.

Do juizo municipal da Parabyba.—Appellante, Antonio Angelo Fernandes; appellado, o curador geral.

Do juizo municipal do Rio Formoso.—Appellante, Alexandre Rodrigues da Silva; appellado, José Joaquim da Silveira.

Embargos remettidos do juizo municipal de Alagoas.—Embargante, Macario da Costa Moraes; embargado, Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de S. José de Mipibú.—Appellante, Manoel Joaquim Desiderio; appellada, a justiça.

Do jury de Traipú.—Appellante, João Bernardo; appellada, a justiça.

DESTRIBUIÇÕES.

Por substituição ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Aggravo do juizo municipal do Recife.—Aggravante, o bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães; aggravado, o juizo.

A' 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

COMMUNICADOS.

Ainda as minas do Iporanga.

Em nosso primeiro artigo mostramos que João Paulo Dias não foi o descobridor das minas do Iporanga; que só havia requerido o privilegio da mineração em dezembro do anno passado; que já em 1858 o governo concedia privilegio á um individuo como seu descobridor, e successivamente foi concedendo á outros á proporção que eram rescindidos os contratos por falta de cumprimento de obrigações; que o conselheiro Amaral e Dr. Candido Rocha tinham a seu favor o direito de prioridade; e finalmente que, quando João Paulo requereu o privilegio, não allegou a existencia de minas em suas terras.

Por tanto justificamos cabalmente o acto do Sr. ministro da agricultura que concedeu o privilegio para a mineração das minas do Iporanga ao conselheiro Amaral; mas, diz o *Liberal*, João Paulo é o proprietario das terras onde se acham as minas, pelo que é incontestavel o direito que lhe assiste ao privilegio.

Mas já o dissemos por mais de uma vez e repetimos:

João Paulo nunca allegou este direito e o ministro não tem o dom de adevinhar.

Mas, quando mesmo o allegasse, quando mesmo provasse o direito de propriedade nestes terrenos, não era isto motivo para lhe ser concedido o privilegio com preterição de outros que tinham a seu favor o direito de prioridade, e offereciam maiores garantias do bom resultado da empreza.

Segundo o nosso direito, as minas de todos os metaes são propriedade da nação; d'ahi, pois, a necessidade da concessão por parte do governo para que quem quer que seja possa explorar ou lavrar minas.

Este principio admittido em nossa legislação, o é igualmente pela legislação de muitos paizes; todas ellas adoptam o principio de que o estado tem o direito aos mineraes, com excepção dos menos preciosos que jazem na superficie do solo.

Diz entretanto João Paulo que o decreto de 27 de janeiro de 1829, dá-lhe o direito de lavrar suas terras independentemente de concessão do governo.

Mas como?

A legislação que sempre nos regeu foram as ordenações e estas dão ao estado o direito aos mineraes de qualquer especie; e, não podendo as ordenações serem revogadas por um decreto do poder executivo expedido depois de jurada a constituição do imperio, é evidente, é incontestavel a legalidade da concessão feita á Amaral e Rocha.

E se João Paulo sabia que o decreto de 27 de janeiro lhe dava o direito de lavrar as suas terras independente de concessão do governo, para que a pedio? E' que tinha certeza que não lhe assistia tal direito, e que o decreto á que agora se soccorre nunca se pôz em execução por inconstitucional.

E' assim que o aviso de 22 de outubro de 1866, expedido ao presidente das Alagôas tomado sob consulta do conselho de estado, assim o declarou.

A consulta, que é assignada pelo conselheiro Souza Franco, visconde de Sapucahy e pelo fallecido senador marquez de Olinda, diz assim:

Senhor. — A secção dos negocios do imperio do conselho de estado recebeu ordem de V. M. Imperial, por aviso de 13 do mez corrente, para consultar com seu parecer sobre o requerimento em que John Donely solicita autorisação para incorporar uma companhia destinada a lavrar carvão de pedra em terras de sua propriedade, situadas na provincia das Alagôas.

Sobre esta pretenção informa a respectiva secretaria de estado que, sendo o requerente cidadão brasileiro, e proprietario das terras em que jaz o carvão de pedra, está nos termos do decreto de 27 de janeiro de 1829.

A secção tem, porém, á respeito do direito do supplicante algumas duvidas que passa a expôr.

Em primeiro lugar a legislação anterior ao decreto de 27 de janeiro, que era a ordenação do liv. 2º tit. 26 § 16, considerando as minas de todos os metaes propriedade da corôa, hoje do estado, não foi revogada e nem o podia ser por um decreto do poder executivo, expedido depois de jurada a constituição do imperio.

A' isto accresce que o art. 34 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, mandando crear guardamóres em todas as provincias onde se descobrirem minas de ouro, confirmou o principio antigo da concessão pelo governo, como foi depois explicado pela ordem do thesouro n. 226 de 10 de setembro de 1849.

Ainda a lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 no § 4º do art. 16, confirmou o direito do estado, reservando na renda dos terrenos devolutos o sub solo com todos os seus mineraes, como era de regra na concessão das sesmarias.

E porque não sómente é esta a legislação em vigor, como que os principios admittidos e a legislação de muitos paizes consagram o direito que tem o estado aos mineraes, com excepção dos menos preciosos que jazem na superficie do solo, como as pedreiras, turbieiras etc., entende a secção que o requerente precisa concessão do governo para lavrar as minas de carvão de que trata em sua petição, e isso tanto mais que por uma resolução imperial de consulta de [illegible] de julho de 1854 se explicou que o carvão [illegible] no numero dos mineraes, cuja [illegible]

Para esta [illegible] do proprietario [illegible]

tudo a primeira deixe de merecer attenção, [illegible] to á segunda não se deve [illegible] legislação franceza e de [illegible] aos proprietarios dos terrenos. [illegible] qualidades não estão, porém, provadas com documentos.

Interessa muito ao estado e á sua futura prosperidade que os terrenos carboniferos não sejam apossados por individuos que, não tendo meios para extrahir o mineral, sirvam de embaraço á que outros o façam.

A' que fica reduzida a accusação do *Liberal*?

Por ventura pretenderá desmoralisar a administração levantando, na phrase do conselheiro Zacarias, *poeira*?

A verdade e a justiça antes de tudo.

O *Liberal*, que fez protestos de boa intenção para com o gabinete de 7 de março pelas idéas com que se apresentou ás camaras, não tem para com elle senão o odio e a maledicencia.

E' sempre com espirito partidario, cego, [illegible], que a imprensa politica desta terra aprecia os actos do gabinete; por mais innocentes que elles sejam, são taxados como torpes e [illegible]

E' contra essa politica pequenina e acanhada, que não sabe pôr os interesses da nação acima de seus interesses partidarios, é contra essa politica que prostitue e desmoralisa a imprensa, que é preciso que os homens de boa vontade protestem sempre.

Só fazendo justiça, diz o illustrado escriptor do *Jornal do Recife*, poderá a imprensa inspirar confiança e obter as sympathias e o apoio dos homens sensatos. De outro modo é perverter ou escandalisar eternamente a opinião publica.

Voltaremos.

F.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Nazareth, 2 de maio de 1871.

Srs redactores. — Não podemos deixar passar em silencio o procedimento inqualificavel do tenente-coronel (sem patente) Joaquim Gonçalves Guerra para com alguns de seus parentes, pessôas honradas e por todos reconhecidas como dignas de toda estima.

Causa tedio, senão indignação, ver-se esse recrutador de aleijados, empregar termos, os mais indecorosos, sempre que tem de fallar a respeito de algum de seus parentes, os quaes são de um procedimento tal, que a falta unica, de que se os póde accusar, é terem por parente um homem falto de brio, como o Sr. Guerra, e que pelas muitas infamias commettidas, é geralmente considerado como digno do mais soberano despreso.

O nosso fim não é certamente apreciar os actos praticados por esse ente despresivel, quer como autoridade, que foi no tempo da liga, quer como particular, pois, são elles de natureza tal, que a simples narração seria bastante para tornar patente toda perversidade desse maldizente; o que nós queremos somente é offerecer á apreciação do publico alguns dos menos importantes feitos do Sr. Guerra, afim de que ninguem se deixe levar pelas labias desse senhor.

Para que o publico fique sabendo quem é o Sr. Joaquim Gonçalves Guerra, basta attender aos factos que vamos narrar, e que aliás são dos menos importantes.

Em um bom dia do mez de janeiro de 1867 o Sr. Guerra, então subdelegado por falta de gente, guiando uma força de policia, dirigio-se ao engenho Bem-Viver, e ahi cercou a casa de seu primo legitimo Luiz Ignacio de Seabra Andrade Lima, para della tirar um pobre homem doente, sob pretexto de recrutamento, mas com o fim unico, como elle proprio dava a entender, de ridicularisar esse seu primo, homem respeitado por todos e de uma honradez a toda prova.

Não contente com ser acompanhado em seus desvarios por uma força policial, o nosso tenente coronel (sem patente) entendeu dever ser acompanhado tambem por alguns paizanos, afim de mostrar a sua popularidade; e, para conseguir isto andava como um louco de engenho em engenho gritando e ameaçando com recrutamento e tronco a todos os individuos, que por pejo não queriam acompanhá-lo no ridiculo papel, que sempre representou no bom tempo da liga. Ainda mais.

Este Sr. Guerra, quando subdelegado de Nazareth, entendia que todos os moradores dos engenhos proximos do seu tinham o dever de servi-lo promptamente e independente da paga; e senão, vejamos o que se deu com o mestre de assucar do engenho Araticuns:

Mandou o Sr. Guerra chamar o mestre de assucar do engenho Araticuns, para ir levar uma carta particular á Nazareth, e respondendo-lhe este, que não podia ir, por isso que o engenho estava moendo, o nosso heroe, furioso com a resposta do mestre de assucar, mandou-lhe dizer, que levasse o diabo o assucar, e elle mestre de assucar fosse immediatamente levar a carta á Nazareth, senão queria ir descançar no tronco.

Ora, a vista de uma tal ameaça que, segundo a opinião de todos, o nosso heroe não trepidaria em executar, a para que o assucar que estava nas caldeiras, não se perdesse; o mestre de assucar resolveu-se a *pagar um portador*, e por elle mandou levar a carta. Julgam, porém, os leitores, que o homem deu-se por satisfeito? Vejamos o melhor:

Ao ser entregue a resposta da carta ao Sr. Guerra, este atirou-a a cara do portador, dizendo-lhe, que fosse leva-la ao mestre de assucar e dissesse-lhe, que se elle mesmo não levar a resposta, elle Guerra saberia comprir o que tinha promettido.

Passamos agora a uma das mais interessantes bravatas do nosso heroe, e que por ser muito recente ainda está bem impressa no animo de todos aquelles que della tiveram conhecimento. Ei-la:

Havia no engenho Araticuns, de que é proprietario o Sr. José Carlos Pessôa de Araujo, um pobre carpina de nome Manoel Felix, o qual tinha contratado casamento para uma de suas filhas com um seu parente, e quando já tudo estava prompto para realisar-se dito casamento, eis que o nosso heroe sahe á campo, promettendo que o casamento não se havia de realisar; e para cumprir a sua promessa, o nosso heroe trata logo de seduzir o rapaz, dizendo, que a mulher, que ia desposar, além de ser uma mulher ja bem idosa, como elle Guerra, provava com uma certidão de idade, que tinha mandado tirar, era além disso uma mulher prostituida, que não achava bom o casamento, e portanto não queria que se realisasse.

A vista desta cantilena, e pelo temor de ser perseguido pelo Sr. Guerra, o rapaz decidio-se a não fazer o casamento, e disto deu parte ao pae da moça. Mas entendendo Manoel Felix, pae da moça, que aquillo iria de algum modo abalar á reputação de sua filha, deu uma queixa contra o rapaz ao delegado de Nazareth, tenente-coronel João C. Mauricio Wanderley, e sabendo este, que o casamento não se tinha realisado por causa do Sr. Guerra, que tinha até ameaçado o rapaz, entendeu que era preciso desmacarar o nosso heróe, e assim procedeu, apresentando valiosa provas em como a moça era de bons costumes, honrada e de um procedimento digno de ser imitado, e finalmente, que era falsa a certidão de idade apresentada pelo Sr. Guerra, a qual dava á moça mais de 26 annos, quando pela verdadeira certidão ella tinha apenas 19, idade esta que estava de accordo com a que todos affirmavam que ella tinha.

Ora, uma vez provado, que o Sr. Guerra tinha procedido como um infame calumniador e falsificador de certidões, o rapaz entendeu que devia realisar o casamento, e com effeito assim fez, restituindo á familia do pobre Manoel Felix a paz e tranquillidade, que o infame Guerra pretendeu roubar, afim de satisfazer os seus caprichos e dar pasto a sua perversidade.

Deste modo, completamente desapontado, o nosso heróe tratou logo de se justificar, dizendo que não queria que se fizesse o casamento, afim de aproveitar o rapaz para a filha de uma sua comadre; a canalha, porém, que nada deixa passar, começou a propalar, que o Sr. Guerra, querendo alcançar duas victorias de uma só vez, não só queria aproveitar o rapaz para a filha da tal comadre, mas tambem queria aproveitar a moça para o filho de algum compadre, ou mesmo....... o que era muito possivel.

Não fica ahi.

Tendo sido condemnado a pagar 50$ por estrago causado por animaes seus nas plantações de José Carlos Pessôa de Araujo, o Sr. Guerra entendeu que devia desmoralisar o juiz, que assim o tinha condemnado, não que essa ridicula quantia lhe fizesse falta, pois, segundo o que elle dizia—tinha quatorze contos para gastar com a tal questão; mas somente porque queria fazer ver a seu primo José Carlos Pessôa de Araujo, que elle Guerra sabia sustentar sua dignidade, e altamente collocado, como se achava, (tenente-coronel sem patente,) não havia de sujeitar-se a uma sentença dada por um juiz de paz, [illegible] era seu inimigo, e [illegible] a torcer, [illegible] Sr. Guerra.

Vejamos finalmente o que fez o Sr. Guerra para sahir-se honrosamente de tão importante questão, [illegible] é, vejamos o que elle fez para não pagar os 50$, e todavia não soffreu o [illegible] estava sujeito.

Eis o caso:

Dirigio-se á casa de algumas pessoas da amizade do Sr. José Carlos Pessoa de Araujo, afim de que estas fizessem com que o Sr. José Carlos se sujeitasse á uma conciliação, cujo fim era ficar o Sr. Guerra livre do pagamento dos 50$, em que havia sido condemnado. Sublime idéa!!! Só o Sr. Guerra se sahiria tão honrosamente da tal questão!!

São estes os factos, que sob nossa responsabilidade, offerecemos á apreciação do illustrado publico, á fim de que este possa fazer um juizo mais ou menos exacto a respeito do Sr. Joaquim Gonçalves Guerra, cujas façanhas são bem conhecidas nesta cidade de Nazareth.

Antonio Gomes da Cunha.

Ao publico.

RESPOSTA DO JUIZ MUNICIPAL E DE ORPHÃOS DO TERMO DE ITAMBÉ, BACHAREL MENELÃO DOS SANTOS DA FONCEDA LINS, AO JUIZ DE DIREITO DA MESMA COMARCA, SOBRE A CORRESPONDENCIA PUBLICADA NO LIBERAL N. 292 DE 7 DE NOVEMBRO ULTIMO.

Illm. Sr.—Em cumprimento ao que me ordena V. S. passo a informar sobre os factos, que me empresta Raulino M. F. Maracajá, signatario da correspondencia publicada no *Liberal* n. 292, de 7 de novemoro ultimo:

No dia 19 de outubro proximo passado ás 11 horas da manhãa, mais ou menos, appareceu em minha casa o cidadão Franklin Celestino de Mendonça pedindo-me promptas providencias no sentido de garantir a vida de seu cunhado, Virginio Horacio de Freitas, senhor do engenho Lages, deste termo, que fôra atacado em sua casa por alguns sertanejos. Sem demora mandei chamar o subdelegado em exercicio, o alferes Adelino Celestino de Mendonça, cunhado tambem do referido Virginio, e, depois de recommendar-lhe toda a prudencia e energia, o fiz partir com uma escolta para o dito engenho, afim de effectuar a prisão dos aggressores e garantir a pessoa do mesmo Virginio. Duas, ou tres horas depois, voltou a escolta acompanhada de Maracajá e de tres individuos encourados, sendo-me apresentadas as armas de que falla a correspondencia. Immediatamente interroguei Maracajá e cada um de per si de seus companheiros, que se conservaram na calçada de minha casa, para onde entravam á proporção que eram chamados. Ao terminar o penultimo interrogatorio compareceu Virginio Horacio de Freitas a quem tambem interroguei, negando este o facto referido por seu cunhado Franklin e de quem tomei uma faca de ponta não apparelhada. No fim de tres ou quatro dias e depois de Maracajá convencer-se de que não lhe eram entregues as armas, appareceu-me dizendo que um negro acabava de avisa-lo que Virginio Horacio de Freitas o tinha mandado emboscar em caminho, e por isso, necessitava para sua defeza, das armas que se achavam na policia. Ordenei sem perda de tempo, a captura de dito negro, o qual não obstante estar embriagado, nada disse que merecesse attenção, negando com tudo o facto denunciado por Maracajá.

No dia seguinte sendo de novo interrogado em perfeito uso de suas faculdades, e perante Raulino Maracajá mostrou-se inteiramente estranho ao facto, e convenceu pela firmeza de suas respostas, que nunca vira Maracajá e com elle não havia fallado.

Comprehendendo então o fim da trama, indeferi a petição em que Maracajá, fundado nessa emboscada, pedia a entrega das armas, as quaes acham-se nesta delegacia, e opportunamente serão remettidas a chefatura de policia.

Devo dizer que o cabo de um punhal e algumas roscas do de um facão são de prata ordinaria, tudo com o peso de 12 a 16 oitavas, segundo foi examinado pelo ourives Gervasio Renovato Pereira Campos e por este declarado a V. S. em minha presença; sendo que em semelhante prata jamais me fallou Maracajá, e provoco a este para apresentar em publico o requerimento com o meu despacho, que prova a verdade do que hei referido e a falsidade de suas asserções.

Relativamente ao inventario de Sebastião Guedes e o procedimento que tive para com elle, as cartas juntas, por publica forma, são a resposta mais cabal, a prova mais evidente do embuste, da calumnia em que sómente abunda a trindade negra, tão sabiamente presidida pelo genio do mal—o director da politica liberal deste termo—como V. S. não ignora.

Refirirei, entretanto, o que se deu sobre esse inventario, afim de mostrar que não tem razão de ser e é despida de fundamento a pouca delicadeza de expressões, de que usou Sebastião Guedes em suas respostas, assim como a declaração de que fôra o meu mais intimo amigo, capitão Manoel Guedes Corrêa Gondim, quem pedio para ser aquinhoado o herdeiro Urbano na escrava Maria.

Dando começo ao inventario da mãi de Sebastião Guedes na casa da sua residencia, em Camutanga, por falta de commodos fui pernoitar no engenho — Olho d'agua, que fica muito proximo á casa de Sebastião Guedes, e onde, por accordo de todos os interessados, terminei o inventario

Descrevendo Sebastião Guedes a divida do funeral, apresentou-me documentos irregulares e mesmo disformes, a excepção das contas do muito digno parocho desta freguezia e do padre Antonio Marcelino, todos sem sello, e pedio-me para junta-los aos autos, afim de serem attendidos na partilha. Examinado taes documentos, que, em seu maior numero, consistiam em pedacinhos de papel, irregularmente escriptos e incomprehensiveis, contendo um delles, de quantia superior, como despeza do funeral: *caixões de dôce, queijos do reino, biscoitos, pães*, etc, como tudo V. S. ja presenciou, não accudi a seu pedido e disse-lhe que obtivesse outros documentos, sellas-e os que estavam regulares e m'os apresentasse nesta villa até o dia da partilha, que seria attendido.

Antes de retirar-me do engenho Olho d'agua, tendo occasião de fallar-se sobre a destribuição dos bens, lembrou-me o capitão Manoel Guedes a conveniencia de lançar para o herdeiro Urbano Guedes a escrava Maria, considerando que este tinha muitos filhos e necessitava por isso do serviço domestico da mesma escrava

Dous ou tres dias antes da partilha entregou-me Sebastião Guedes uma petição escripta pelo Dr. José Tavares da Cunha Mello, na qual pedia o pagamento da quantia de 150$000, importancia do funeral firmado naquelles mesmos documentos, que ainda mais se distiguiam pelas riscaduras das parcellas correspondentes aos generos, de que fall-i, e emendas de outras, sem alteração na somma primitiva, estando de mais sellados e rubricados pelo dito advogado; accrescento alem de tudo isso que não se achava inutilisada pelo parocho, na forma da lei, a estampilha que trazia a conta deste da quantia de 6$000.

Fiz sentir a Sebastião Guedes a impossibilidade legal que havia de attende-lo, em vista de taes documentos e declarei-lhe que nesse sentido ia despachar sua petição.

Encommodando lhe essa minha resposta, não obstante a moderação com que fallei e costumo fallar ás partes, disse-me que seus documentos estavam legaes e exacta a somma porque o Dr. José Tavares tinha examinado aquelles e verificado esta—o que forçou-me a manifestar-lhe que sendo assim, certo como estava do erro da somma, dito doutor, ou quem quer que tivesse verificado, não sabia sommar.

Retirou-se depois Sebastião Guedes sem ouvir de mim a menor expressão que de leve o podesse offender, ou ao Dr. Tavares; não procurou mais despacho, deixando a petição com todos os documentos, felizmente em meu poder.

Procedi no dia aprasado ás partilhas á revelia de Sebastião Guedes, nas quaes attendi o pedido do herdeiro Urbano e de todos os interessados sem prejuizo dos orphãos, que figuravam no inventario.

Sinto profundamente não ser verdadeira a proposição, emittida por Sebastião Guedes, de que o meu amigo mais intimo, de que trata na sua primeira carta, é o capitão Manoel Guedes Corrêa Gondim, incontestavelmente um dos mais distinctos e estimaveis caracteres da comarca e com cuja amisade intima muito me honraria.

Soccorre-se finalmente o correspondente so-*ouvimos dizer*—e d'ahi profere tudo que lhe suggere sua fertil imaginação, tudo que aquelle director por si ou seus comparsas podem innovar e tem publicado contra mim na folha *Liberal*, restando apenas, indubitavelmente por falta de lembranças, que mencionem os roubos nas estradas publica, commettidos pelo juiz municipal de Itambé; o que não admirará e mesmo não se estranhará, attenta a *fonte negra*, d'onde nasceu todas as torpezas e infamias, de que tenho sido victima.

Submetto a consideração de V. S. os documentos sob ns. 3 e 4, pelos quaes se evidencia a falsidade avançada pelo correspondente, de que vendi um cavallo a um solicitador para me ser pago com os lucros, que lhe facilitasse; por quanto um cavallo que tive em meu poder de um amigo residente na cidade do Recife e que troquei com o solicitador Antonio Porfirio da Cunha foi-me paga a volta no fim de muitos mezes [illegible] do mesmo solicitador, que [illegible] desta villa e não exercitava [illegible]

Se é a venda a que allude o correspondente, provoco-o á apresentar as causas em que funccionou dito solicitador, depois desse negocio ou antes delle, assim como quaes os lucros, que posteriormente auferio do juizo e que lhe tivesse facilitado, como tudo deve constar dos cartorios respectivos.

Quanto aos lugares de contador, partidor e destribuidor, cumpre-me declarar que a creação desses lugares foi proposta em 1868 por pedido do bacharel Francisco de Araujo Barros, que nesse sentido se dirigio ao deputados Arminio Tavares, escrevendo a carta na casa de V. S. em minha presença e de mais pessoas; sendo que nenhuma decisão deu a assembléa provincial, depois do parecer da respectiva commissão; que consultei ao Exm. Sr. barão de Villa Bella se devia ou não pôr em concurso esses lugares, assim como os de escrivão e tabellião, tendo resposta sómente quanto a estes em julho do mesmo anno, seis mezes depois; que os lugares de contador e destribuidor foram exercidos por muito tempo pelo cidadão Augusto Xavier Carneiro da Cunha até que este mudou-se para a Escada; que solicitamente tenho procurado pessoas aptas para occupa-los e nenhuma tem querido aceitar, conseguindo ultimamente nomear o cidadão Luiz Lucas de Mello, que ainda não se resolveu a prestar juramento; e que finalmente os lugares de partidores tem sido de livre escolha das partes, influindo eu somente naquelles casos em que a lei me obriga.

Em relação ao facto de tomar cavallos emprestados a meus amigos e cobrar aluguel, como faço quando viajo em cavallos proprios, provoco Maracajá, ao correspondente de Itambé ou a quem quer que seja, a denominar os amigos a quem tomei cavallo emprestado e cobrei para mim o respectivo aluguel; sendo certo que, pela difficuldade de um cavallo de aluguel em condicções de viajar, além de ser carissimo o preço dos que se destinam a isso, como V. S. não ignora, aponto de se pedir ás vezes por um cavallo 12$ 16$ e até 25$ diarios, tenho um cavallo de que cobro conducção razoavel e não conheço lei que m'o prohiba desde que a parte não me dá meios de transporte, e é costume de todos os juizes; tanto mais se se attender que desse meu procedimento apenas me resultam prejuizos, já pelas eventualidades que facil e constantemente se dão e a que me tenho sugeitado, já porque os lucros que percebo de meu cavallo estão muito áquem das despezas, que com elle faço nesta villa, onde o conservo, despendendo diariamente e em bôa estação, para mais de 1$300.

Quanto a venda de cavallos aos partidores para estes me pagarem com os lucros de meu juizo; não fazer inventario em minha casa; ter feito fóra alguns, cujas despezas absorvem o patrimonio; ter sociedade em conta de participação com um advogado, que trouxe do Recife; sustentar-me mezes e mezes pelas casas dos escrivães e amigos; deixar minha mulher, filhos e *escravos* (ó possuia uma escrava e esta vendi) em casa de um advogado de minha parcialidade politica; receber presentes de criminosos etc. etc., apresente Raulino Maracajá as provas desses factos, aponte as pessoas a quem os ouvio, decline seus nomes.

V. S. não deve desconhecer esses factos, não póde deixar de os ter ouvido, desde que geralmente delles se trata, como diz o correspondente; peço-lhe, portanto, que emitta sobre elles seu juizo ante o Exm. Sr. presidente da provincia, tendo em consideração minhas posses, a fortuna de que disponho, que deve ser *avultadissima*.

Concluindo devo notar que Raulino M. F. Maracajá não tem sciencia dos factos insertos na correspondencia, a que respondo, fructos de seu escravinhador.

A prova disso é que sahindo eu a 24 de outubro para a povoação de Timbaúba deixei Raulino nesta villa, d'onde sahio no dia seguinte (25) para sua casa no Olho d'Agua do Padre, que dista d'aqui mais de 30 leguas e no dia 27 do mesmo mez, como por encanto, ou magia da trindade, escreveu, datou e assignou já no referido lugar — Olho d'Agua—dita correspondencia, o que faz crer, como é publico, que alguem obteve a assignatura de Raulino em uma tira de papel, aproveitando-se de estar elle despeitado comigo pela não entrega das armas e ainda mais pela remessa dos interrogatorios, que attestavam seu crime, á promotoria publica, e á vontade escreveu o que se lê na mencionada correspondencia; e por conseguinte que Raulino é synonimo de s. b. ou A. B. S. como estes são synonimos de Idomeneu, tio de minha mulher, Sentinella, Vóz do povo e outros que seria longo enumerar.

Peço a V. S. que se digne de levar esta resposta em original a presença do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, com os documentos, que a instruem e que conceda-me licença para dar-lhe publicidade.

Deus guarde a V. S. Itambé, 24 de janeiro de 1871.—Illm. Sr. Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca.

O juiz municipal e de orphãos.—*Menelão dos Santos da Fonseca Lins.*

Documentos.

N. 1.—Illm. Sr. Sebastião Guedes de Vasconcellos.—Queira V. S. por amôr a verdade declarar ao pé desta:

1.º Se V. S. vindo a minha casa apresentou-me recibos e contas das despezas do funeral, feito com sua fallecida mãi.

2.º Se achei regulares as mesmas contas e recibos.

3.º Se prometti a V. S. dar-lhe a escrava Maria por conta de sua legitima.

4.º Se sendo-me apresentada por V. S. uma petição naquelle sentido prorompi em gritos e perguntei-lhe qual o advogado que a tinha feito.

5.º Se maltratei com palavras ao advogado, que requereu por V. S.

6.º Se na occasião em que V. S. apresentou-me esse requerimento estava presente algum dos seus irmãos, herdeiros da finada, ou se ouvio-me mandar dizer a qualquer delles que me requeresse pedindo dita escrava.

7.º Se lhe disse que estava disposto a não consentir que o advogado que requereu por V. S. ou outro qualquer nas condições deste vivesse dos lucros do meu juizo.

8.º Finalmente, se V. S. voltou depois a minha casa para procurar a petição; permittindo-me fazer de sua resposta o uso, que me convier.

Sou com respeito de V. S attento, venerador e criado.—Menelão dos Santos da Fonseca Lins

Itambé, 14 de novembro de 1870.

Resposta:

Illm. Sr. Dr. Menelão dos Santos da Fonseca Lins, respondo:

1. Quando fui a casa de V. S. fui pedir-lhe preferencia na escrava Maria e tambem queria que V. S. encostasse a conta do funeral de minha fallecida mãi aos autos. V. S. respondeu-me que *não estava regular e que eu mandasse sellar e requeresse* para encostar aos autos e assim o fiz.

3.º *Não me prometteu a escrava* sim me respondeu—senão houvesse opposição, porém foi dada a outro herdeiro por pedido de seu mais intimo amigo, não se attendendo o que estava para casar-se com um meu escravo, assim como requeri na petição.

4.º Quando lhe apresentei a petição no mesmo sentido, disse-me que a conta do funeral estava sommada errada e que o Sr Dr. Tavares sommar sabia, *mais nada disse.*

5.º *Não maltratou o advogado com palavras algumas*, só sim em dizer que *nem sommar sabia.*

6.º Na occasião que lhe apresentei o requerimento *não tinha manos meus nem herdeiros presentes nem ouvi o Sr. Dr. Menelão mandar dizer algum delles que requerêsse para tirar dita escrava.*

7.º *Respeito o advogado que requereu por mim, o Sr. Dr. Menelão não disse a menor palavra offensiva, nem que eu fosse requereu a outro.*

8.º *E depois disso não voltei mais para á casa do Sr. Dr. Menelão a ver o requerimento ou petição* do que tinha requerido; nada mais tenho a dizer a respeito.

Sou de V. S. venerador e criado.—Sebastião Guedes de Vasconcellos.

N. 2.—Illm. Sr. Sebastião Guedes de Vasconcellos.—Digne se V. S. por amor a verdade de responder ao pé desta:

1.º Se lhe disse que não consentia que o advogado que requereu por V. S. ou outro qualquer nas condições deste vivesse dos lucros do meu juizo.

2.º Qual o nome desse meu amigo mais intimo que, segundo declara V. S. na carta que acabo de responder-me, pedio-me para dar a escrava Maria a outro herdeiro.

3.º Finalmente, se lhe disse no acto de V. S. entregar-me o requerimento, ou antes e depois de examinar os documentos com que o instruia, que estes estavam regulares. Permitta-me V. S. usar de sua resposta, como me convier—Do de Vs. respeitador e criado, Menelão dos Santos da Fonceca Lins.—Itambé 14 de novembro de 1870.

Resposta:

Illm. Sr. Dr. Menelão dos Santos da Fonceca Lins.—Quanto a 1ª exigencia de Vs., tenho a responder que *não disse que não consentia que o advogado que requereu por mim vivesse dos lucros do juizo de V. S.*, só sim disse depois de examinar as contas e *achar erradas*, que o advogado *nem sommar sabia.*

2.º Que o amigo de V. S. cujo nome quer saber é o Sr. capitão Manoel Guedes Corrêa Gondim, isto mesmo V. S. me disse em sua sala que botou a escrava Maria para meu mano Urbano, pedido pelo Sr. Guedes.

3.º Finalmente, que V. S. depois de examinar os documentos apresentados por mim com a petição feita pelo Dr. José Tavares *disse que os documentos estavam irregulares*, assim tenho respondido a carta de V. S., podendo usar de minha resposta como lhe convier.—Camutanga 22 de dezembro de 1870.— De V. S. muito respeitador e obrigado, Sebastião Guedes de Vasconcellos.

N. 3.—Illm. Sr. Capitão João da Cunha Cavalcante.—Queira V. S. por amor a verdade responder-me ao pé desta:

1.º Se troquei com seu filho Antonio Porfirio da Cunha, no anno de 1868 um cavallo ruço por outro de côr alazã que tinha custado ao mesmo seu filho 80$, e mediante a volta de 120$.

2.º Se foi V. S. ou dito seu filho quem me pagou essa volta no fim de 6 ou 8 mezes.

3.º Se sabe que esse cavallo ruço não era meu e sim de um meu amigo, residente na cidade do Recife.

4.º Em que estima possuio V. S. o mencionado cavallo.

5.º Finalmente, se tive com o mesmo seu filho outra qualquer transacção. Permitta-me usar de sua resposta como me convier.—Sou de V. S. muito attento venerador e obrigado, Menelão dos Santos da Foncéca Lins.

Resposta:

Illm. Sr. Dr. Menelão dos Santos da Fonceca Lins.—Em resposta ao seu pedido supra acima mencionado passo a responder pela fórma e maneira seguinte:

Emquanto ao 1.º Sim, foi verdade deu-se a troca supra-dita com o meu filho Antonio Porfirio, mediante a volta de 120$.

Ao 2.º *Sim, fui eu quem pagou a dita volta*, por ficar obrigado por uma troca que fiz com o dito meu filho.

Ao 3.º Não: por não saber qual fosse esse seu amigo na capital.

Ao 4.º Na estima de 200$000.

Ao 5.º *Não me consta.* São estas as declarações que em abono da verdade posso declarar; e poderá fazer o uso que lhe aprouver destas mesmas declarações.—Itambé 22 de janeiro de 1871.—De V. S. muito attento venerador e obrigado, João da Cunha Cavalcante.

N. 4.—Illm. Sr. Franklin Celestino de Mendonça.—Digne se V. S. de responder-me ao pé desta por amor a verdade:

1.º Se troquei com V. S. ou vendi-lhe algum cavallo.

2.º Se tive com V. S. alguma transacção quer antes, quer depois que começou a solicitar no fôro de Itambé. Permitta-me V. S. que use de sua resposta como me convier.—Sou de V. S. muito attento venerador e obrigado, Menelão dos Santos da Fonceca Lins.

Resposta:

Illm. Sr. Dr. Menelão dos Santos da Fonceca Lins.—Em resposta a carta de V. S. tenho á dizer-lhe em quanto ao 1º quisito, que *não tive occasião de trocar cavallo com V. S. e nem comprar e nem para isto fui convidado.*

Ao 2.º Até esta data não tivemos transacção de natureza alguma. E' o que tenho a affirmar-lhe; podendo V. S. fazer o uso que lhe aprouver da minha resposta.—Sou de V. S. muito attento venerador e obrigado.—Pedras de Fogo, 7 de Janeiro de 1871, Franklin Celestino de Mendonça.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas).

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000
Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE AGOSTO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão de Goyanna 1ª sorte—538 rs. por kilo.
Dito de dita—592 rs. por kilo.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 24 5/8 e 24 3/4 d. por 1$000.
Fretes de algodão daqui para o Canal e ordens para o Reino Unido ou Continente—3/4 d. e 5 0/0

H. G. Steppie,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18. . . 492:812$880
Idem do dia 19. . . . . . 26:316$298
519:129$178

Movimento da alfandega.

Volumes entrados	com fazendas	38	
» »	com generos	414	452
Volumes sahidos	com fazendas	117	
» »	com generos	731	848

Descarregam hoje 21 de agosto.

Patacho austriaco—*Alceste*—farinha de trigo.
Barca franceza—*Fidelite*—varios generos.
Barca portugueza *Maria Luiza*—varios generos
Barca ingleza—*Magnolia*—mercadorias.
Barca ingleza—*Rosemonde*—idem.

Despachos de exportação no dia 18 de agosto.

Para os portos do exterior.

— No navio francez S. Luiz, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 174 saccas com 12,427 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Bertha*, para o Havre, carregaram: Tisset Freres & C. 138 saccas com 10,429 kilos de algodão; Hypolito José Roberto 1 barrica com 82 1/2 kilos de café; Pereira Vianna & C. 2 caixas com 64 kilos de guaraná.

— No patacho hespanhol *Presidente*, para Barcellona, carregaram: Joaquim José Gonçalves Beltrão 100 saccas com 7,137 kilos de algodão; Pereira Carneiro & C. 50 fardos e 24 saccas com 11,760 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *Belisario*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 390 barricas com 42,335 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Pirangy*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 233 barricas com 27,944 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior

— No vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, para o Pará, carregaram: Pereira Vianna & C. 100 barricas com 7,470 kilos de assucar.

— No patacho nacional *Bello Destino*, para o Rio Grande do Sul, carregou: João Lemos Leal Reis 4 meias barricas com 253 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Arroyo Mallo*, para o Rio Grande do Sul, carregou: José Victoriano de Rezende 200 barricas com 20 977 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,448 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Adelina*, para Mossoró, carregaram: Braga Gomes 20 barricas com 1,270 kilos

de assucar branco, Luiz Gonçalves da Silva Pinto 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barcaça *Constancia*, para Mossoró, carregaram: Ismael Cesar Duarte Ribeiro 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; José Barbosa de Carvalho 1 barrica com 60 kilos de assucar branco; José Marianno de Moraes 2 barricas e 1 caixa com 240 kilos de assucar branco.

— Na barca *Feliz Sociedade*, para Mamanguape, carregou: José Felix de Mello 2 barricas com 120 kilos de assucar.

ABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.— SEMANA DE 21 A 26 DE AGOSTO DE 1871.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	238
Idem em rama ou em lãa	»	330
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	120
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Balatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	137
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moido	»	959
Cal branca	»	139
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	«	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		566
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	37
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho		613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 30 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de cicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	35
Mel de abelha	»	32
Milho	«	68
Ossos	«	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	«	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 19 de agosto de 1871.
O 1.º conferente — *Joaquim J. A. Wanderley*
O 1.º conferente — *Manoel C. Cintra.*
Approvo. — Alfandega, 19 de agosto de 1871. — *Paes de Andrade.*
Conforme. — *Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18	22:309$870
Idem do dia 19	867$250
	23:177$120

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	42:005$911
Idem do dia 19	1:862$860
	43:868$771

PRAÇA DO RECIFE
EM 19 DE AGOSTO DE 1871 ÁS 3 HORAS DA TARDE.
REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS.—Sobre Londres effectuaram-se transacções de 24 1/4 a 24 5/8 d. pelo banco e 24 1/2 a 25 d. por 1$ por particulares. O total dos saques effectuados durante a semana foi de £ 70,000.

ALGODÃO — O de Pernambuco escolhido e regular vendeu-se de 8$200 a 8$700, e o de Maceió e Parahyba, posto a bordo, de 9$600 a 9$800 por arroba ou 15 kilos.

AGUARDENTE. — Vendeu-se de 75$ a 78$ por pipa.

COUROS.—Os seccos e salgados venderam-se de 235 a 240 por libra.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 2$000 por arroba.

AZEITE-DOCE—O de Lisboa vendeu-se a 2$800 por galão.

BACALHÁO—Retalhou-se de 24$ a 25$ por barrica.

BATATAS.—Vendeu-se de 1$200 a 2$ a arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 4$500 a barriquinha de 22 libras.

CAFÉ.—Idem de 6$ a 7$100 a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 2$000 a libra.

CERVEJA.—Idem de 3$500 a 8$500 a duzia de botijas ou garrafas.

KEROSENE.—Vendeu-se de 6$800 a 7$ a lata de 5 galões.

LOUÇA—Vendeu-se a ingleza ordinaria a 280 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se de 800 a 900 rs. a libra e a franceza de 600 a 700 rs.

MASSAS.—Venderam-se de 6$ a 7$ a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem, a 2$200 o galão.

PASSAS.—Idem a 4$200 a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 12$500 a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$200 cada um e o prato a 600 rs. a libra.

SABÃO.—Vendeu-se a 170 rs. do inglez por libra.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa de 11$500 a 12$ a arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 110$ a 120$ a pipa.

VINHOS.— Os de Lisboa vendeu-se de 190$ a 230$, e os de outros paizes de 180$ a 220$ pipa.

VELAS.— As de composição venderam-se á 580 rs. o pacote de 6 velas em libra.

FRETES.— De algodão deste para o porto de Liverpool, a 5/8 d. por libra, sem capa; do Canal, e ordem, a 3/4 d. e 5 %; e da Parahyba a 3/4 d. á 5 %. Ha falta de navios.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Rio Grande do Sul — 20 dias, barca brasileira *Andrade Neves*, de 265 toneladas, capitão José Alves Ribeiro, equipagem 12, carga 14,000 arrobas de carne; a Oliveira Filhos & C.

Liverpool—35 dias, barca ingleza *Porilliant*, de 302 toneladas, capitão George Nelson Falle, equipagem 13, carga fazenda e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Julio Gomes da Silva, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Barca ingleza *Clifton*, capitão James Gavet, carga parte da que trouxe de Baltimore.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Liverpool a galera norte-allemãa *Alladus*, capitão Popp, carga a mesma que trouxe de Mejelomes, (na Bolivea.)

No dia 20 até meio dia, não houve entradas nem sahidas.

EDITAES.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, official da imperial ordem da Rosa, e juiz privativo dos feitos da fazenda desta provincia por S. M. I. a quem Deos guarde etc.

Faço saber que em virtude de execução da fazenda nacional contra Claudio Dubeux, serão arrematados no dia 24 do corrente, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhãa, sete casas penhoradas ao mesmo executado, a saber: uma casa assobradada n. 10, em que mora o executado, na travessa Benguella em Apipucos, e seis casas terreas sitas na mesma povoação á rua Nova, chamada Itororó de ns. 2 a 12, todas de tijolo e cal, com as dimensões e comportamentos, constante do mandado de avaliação, e avaliadas a primeira em 4:500$, e as outras em 1:500$ cada uma.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Perfe de Pernambuco aos 11 de agosto de 1871.

Eu Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão escrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico que a mesma thesouraria vende 500 apolices da divida provincial no valor de 100$ cada uma, vencendo os juros de 8 0/0 ao anno, pago por semestres na 2ª quinzena dos mezes de julho e janeiro; e devendo ser resgatadas na quinzena deste ultimo mez, observando-se a numeração seguida, e tantas quantas permittirem os creditos votados annualmente, precedendo annuncios.

Os pretendentes compareçam na mesma thesouraria no praso de 30 dias a contar da data deste.

E para constar se mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de agosto de 1871.

Servindo de official-maior,
O 2º escrip. Landelino de Luna Freire

—O inspector da alfandega faz publico, que o leilão annunciado para hoje, dos objectos apprehendidos a bordo do brigue *Wild Ware*; fica transferido para o dia 23 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 19 de agosto de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 17, 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente, para serem arrematadas por quem maior preço offerecer as rendas municipaes seguintes, os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Imperial, Soledade, das casas das ribeiras das freguezias de S. José e Bôa-Vista, dos talhos do açougues das mesmas freguezias, e bem assim do imposto de afferição de pesos e medidas, e de 120 rs. por carga de farinha e outros legumes. Estas arrematações serão feitas por tres annos.

Paço da camara municipal do Recife, 16 de agosto de 1871.

Bento José da Costa,
Pró-presidente.
Francisco Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

DECLARACOES.

— Acha-se na subdelegacia de Muribeca uma preta africana, de nome Francisca, que diz pertencer ao Sr. Francisco da Cunha Machado, lavrador de cannas no engenho Trombetas, e que fugira de casa ha um mez em companhia de um parceiro de nome João, o qual trouxe tambem uma mulata, escrava de Miguel Joaquim, morador no dito engenho: quem, pois, for seu legitimo senhor, compareça ante aquelle juizo para recebe-la.

— O porteiro dos auditorios traga a pregão no dia 23 do corrente mez, em praça publica, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes: uma casa terrea e um terreno sito no lugar da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, sendo a casa de pedra e cal, com porta e janella de frente, em caixão, tendo 22 palmos de frente e 52 de fundo, avaliada, á vista do estado em que se acha, em 300$. O terreno pertence a mesma casa, tendo de frente 141 palmos e de fundo 261, com algumas fructeiras, o qual foi avaliado em 450$; ditos bens são pertencentes á José Francisco Carneiro e sua mulher, e vão á praça por execução que contra os mesmos encaminha Jenuino José Tavares. Escrivão Cunha.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que tendo o vapor brasileiro *Anicota* chegado a este porto com agua aberta, procedente dos do norte do imperio e destinando-se aos do sul, requereram a esta inspecção os respectivos agentes nesta cidade ser elle vistoriado, o que feito nesta data é o resultado não poder navegar sem que primeiro façam-se reparos no fundo, pela referida agua provir de estarem alli gastos os rebites de diversas chapas, a ponto de serem tirados á mão.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 19 de agosto de 1871.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

Fiscalisação da freguezia do Poço da Panella 18 de agosto de 1871.

Por esta fiscalisação faz-se publico que hoje 19 do corrente, as 4 horas da tarde, em presença do Sr. juiz de paz do 1º districto, no cartorio de seu escrivão, na campina da Casa Forte, haverá leilão de porcos e cabras apprehendidos por esta fiscalisação.

O fiscal,
Sebastião Affonso do Rego Barros.

Consulado de Portugal.

Convida-se os credores do fallecido subdito portuguez Francisco José da Fonseca a apresentarem neste consulado, no praso de oito dias, as suas contas para serem verificadas e pagas.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, e os predios ns. 2 e 13 da rua do Burgos, precisa contratar essas obras com quem por menor preço se quizer encarregar de effectual-as, podendo serem aproveitados os materiaes que forem tirados dos predios ... e julgados em bom estado.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, com declaração do minimo porque fazem cada uma das indicadas obras.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 21 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

HOJE

Segunda-feira 21 de agosto

Espectaculo extraordinario
PELOS
Artistas francezes
EM BENEFICIO DE
CHARLES HURBAIN.
Com o benevolo e prestimoso concurso do artista portuguez
F. TABORDA.
Programma.

Primeira representação do vaudeville em um acto:

Le tigre du Bengale

(Do repertorio do theatro do Palais-Royal)

Destribuição.

Pont-aux-choux	Mr. Halbleib
Cerfeuil	Mr. Hurbain.
Aurélie	Mme. Zélia.
Clapotte	Mme. Fuoco.

O guia do viajante em Pernambuco.

Rondeau, cantado pela 1ª vez por Mr. Hurbain. Letra de Julio Xavier e musica de Julio Poppe.

Pelo Sr. Taborda a magnifica scena

AMOR PELOS CABELLOS

Pela primeira vez

TABORDA

Polka imitativa composta pelo intelligente maestro

JULIO POPPE

e por elle executada com acompanhamento da orchestra.

Passo de dansa

Por Mll. Fuoco.

Un jeune homme pressé

Vaudeville em 1 acto.

Destribuição.

Dardard	Mr. Hurbain.
Pontbichet.	Mr. Halbleib.
Colardeau.	Mr. Julio Xavier.

(O artista portuguez Julio Xavier encarregou-se do papel de Colardeau por obsequio ao beneficiado.)

Principiará as 8 1/2

Depois do espectaculo haverá um trem que tocará em todos os pontos até apipucos.

GRANDE SUCCESSO.

SEGUNDA REPRESENTAÇÃO
PALA
Companhia de meninas
Terça-feira 22 do corrente
BENEFICIO DAS MENINAS.
Carolina e Olympia
PROGRAMMA

Espirituosa e muito applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica e dansa, intitulada:

Paulo e Virginia

Tomam parte as meninas Carolina, Julia e o menino Luiz.

Segue-se pela menina Olympia e o menino Luiz, o engraçado dueto

A PANELLA DO FEITIÇO

Depois as meninas Julia e Carolina cantarão um lindo

TANGO HESPANHOL.

Terminará o espectaculo com a representação da jocosa comedia-mimica em um acto, ornada de musica e dansa, denominada:

O MUDO E O PHANTASMA.

Personagens.

Pancracio, velho de 50 annos.	A menina Olympia
Eduardo, amante de Rosinha.	« Julia
Rosinha	« Carolina
Tinoco, criado mudo	O menino Luiz.

O enthusiasmo que causou a primeira representação da —companhia de meninas— e o desejo que manifestaram, innumeras pessoas, de apreciar os trabalhos dos artistas em miniatura, foram incentivos para que se annunciasse este espectaculo, contando, as beneficiadas, com a coadjuvação do illustrado publico.

O resto de bilhetes de camarotes, cadeiras e geraes, acham-se na casa n. 38 á rua Bella e no dia do espectaculo no theatro.

O divertimento principiará ás 8 horas; havendo depois do mesmo, trem para Apipucos, o qual tocará em todos os pontos do costume.

SOCIEDADE EMPREZARIA

ZARZUELA HESPANHOLA

Tendo chegado das provincias do norte onde acaba de trabalhar esta companhia com geral agrado, e indo de passagem para a Bahia resolveu a mesma dar uma série de espectaculos neste theatro, abrindo para esse fim uma assignatura de vinte recitas divididas em 1ª e 2ª série.

A companhia acha-se bem organisada e prompta para dar todo e quaquer espectaculo, devido ao grande pessoal de que dispõe e ao bem ensaiado das peças de seu immenso repertorio, as quaes teem sido immensamente applaudidas em todos os theatros de Hespanha e Portugal.

A orchestra é composta dos melhores professores existentes nesta cidade, taes como o Sr. Julio Poppe, Libanio Colás, etc., sob a regencia do distincto maestro portuguez o Sr. José Gomes de Macedo.

Elenco da companhia

Representante da companhia o Sr. D. José Monsalvez Silva.
Director de scena—Sr. D. André Ortiz.
Primeira dama typle—a Sra. D. Maria de las Dolores Medina de Monsalvez.
Segunda dita—a Sra D. Christina Aguilar Torres.
Primeiro tenor sério—D José Monsalez Silva.
Primeiro baritono D. André Ortiz.
Tenor comico—Miguel Dias.
Primeiro basso—José Maria Evangelista.
Director de orchestra e maestro ensaiador—José Gomes de Macedo.
Apontador de musica, declamação e encarregado do guarda roupa
Ramon Torres
Corpo de coros
Damas typles
D. Maria Amado, D. Antonia Torres, D. Margarida Reis e D. Leopoldina Evangelista.
Tenores
D. Benito Conde e D. Ventura Calvo.
Bassos
D. João Noj e D. Christoval Medina.

REPERTORIO DA COMPANHIA.

Jugar com fuego, Mureto, Marina, Relampago, Postillon de la Rioja, Sargento Frederico, Catalina, Campanone, El toque de almma, Un tesoro escondido, Diamantes de la Corona, El dominó Azul, Canyitas, Entre una mujer e el negro, Telemaco, Sarão e ... El Diablo en el poder ... que seria enfadonho ...

As recitas ... terão lugar nas terças e quintas-feiras ... extraordinarias nos sabbados e domingos.

— As pessoas que ... assignar camarotes e cadeiras para as duas séries podem dirigir-se ao escriptorio do theatro.

Preços do costume.

Camarotes de frente a	14$000
Ditos de lado	10$000
Cadeiras	3$000

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente, um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

ARACATY

Seguirá para o indicado porto o hiate *Sobralense*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

Bahia

Para o referido porto segue em poucos dias com a carga que tiver o hiate *Bomfim*, que recebe a frete commodo a tratar com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão: a rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Em poucos dias vai seguir para aquelle porto o brigue nacional *Arroio Malo*, navio de primeira classe. Para um resto de carga trata-se com José Victorino de Rezende & C., escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 52.

PORTO.

Para o indicado porto pretende seguir com pouca demora a veleira e bem conhecida barca portugueza *Social* por ter parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILAÕ

DA

Armação, generos, roupa e moveis existentes na casa n. 16, na Praça do Conde d'Eu.

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. consul portuguez, d'armação, generos, moveis e roupas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Domingos Henriques dos Santos.

HOJE

A's 11 horas do dia, na Praça do Conde d'Eu n. 16.

LEILAÕ

DE

queijos do sertão, cebolas e batatas.

HOJE

Continuação do leilão de cebolas, batatas e queijos do sertão; ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes.

LEILAÕ

DE

Um importante sitio na Passagem da Magdalena, n. 34, á margem do rio Capibaribe, com solido caes, murado dos lados, gradeamento e portas de ferro no fundo, diversas fructeiras, 2 cacimbas servidas por bombas, tanques para banho, encanamento d'agua do Beberibe, 3 quartos para criados, coxeira e gallinheiro, grande casa de vivenda com 2 salas, 6 quartos, cozinha, um quarto interno, terraço na frente e atraz, gradeamento de ferro e um lindo jardim.

Terça feira 22 de agosto.

O agente Martins fará leilão á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Joaquim de Ameida Pinto, e por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de orphãos do sitio e casa acima.

O leilão terá lugar no escriptorio do dito agente a rua do Marquez de Olinda n. 15 1º andar ás 11 horas do dia.

LEILAÕ

DE

Livros de direito e litteratura

Quarta-feira 24 do corrente

No 2º andar do sobrado n. 65 da rua do Barão da Victoria, e por intervenção do agente Pinto.

VISOS DIVERSOS

— Offerece-se um homem para caixeiro de engenho, que têm bastante pratica deste serviço: quem o pretender, dirija-se á travessa da Congregação, loja da encadernação n. 3.

— Aluga-se o 3.º andar do sobrado da rua Augusta n. 67: a tratar no 2.º do mesmo.

OFFICIAL DE BARBEIRO.

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 7 A, 1º andar.

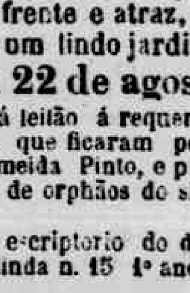

Bernardino de Souza Muniz vem por meio do presente agradecer aos seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico desta cidade os restos mortaes de sua sempre chorada esposa Marianna Joaquina de Souza Muniz; e de novo pede o obsequio de se dignarem assistir á missa do setimo dia que se ha de celebrar as 7 horas da manhãa do dia 22 do corrente na igreja que actualmente está servindo de matriz da freguezia da Graça da Capunga, pelo que se confessa eternamente grato por mais este acto de caridade.

— Uma pessoa que sabe ler e traduzir francez, grammatica nacional e musica vocal, offerece-se para ensinar primeiras letras em algum engenho perto desta praça ou de alguma das estações da via-ferrea para o que tem muita pratica por ter [illegible] em diversos engenhos: a tratar [illegible] no Instituto de Nossa Senhora do Bom Conselho, com o porteiro.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA
Conselho deliberativo.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os Srs. conselheiros para sessão de posse, que terá lugar quarta feira 23 do vigente pelas 6 1/2 horas da tarde; convidando igualmente o novo conselho deliberativo a vir recebar das mãos do seu antecessor o honroso mandato d'assembléa geral.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 20 de agosto de 1871.

Borges Costa.
2.º secretario.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2391 com 800$000, um quarto n. 1067 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (204ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (205ª), que se extrahirá terça-feira 29 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Sociedade Liberal União Beneficente.

Por ordem superior são convidados os senhores socios que, comprehendidos no artigo 38 dos estatutos, que não comparecerem quarta-feira 23 do corrente, as 6 horas da tarde, em nossa séde social, afim de em reunião de assembléa geral extraordinaria, resolver-se sobre materias em que versa o artigo 20 dos estatutos e outros, cuja versão se não for desaggravada pelos iniciados, segundo as resoluções ja adoptadas a bem da estabilidade social, serão publicadas as penas em que forem julgados seus autores. O mesmo poder superior espera em attenção restricta ao preceito social, que esta reunião seja a mais repleta possivel, afim de assignar-se a mensagem que tem de ser encaminhada ao poder legislativo em adhesão ao projecto que actualmente se discute, do elemento servil, para que antes de toda decretação de reforma ao assumpto, seja preferida a da manumissão do ventre, assim aceito pelo nosso delegado representante, enviado ao congresso das corporações sociaes desta capital, que teve lugar no dia 18 do mez proximo passado na rua do Imperador n. 43 a convite de uma associação eminente, cuja redacção alli adoptada ha de correr impresso nos jornaes publicos, e que todo homem, em cujo coração palpitar os anhelos da humanidade e grandeza de sua patria, não deixará de concorrer para este dever sacro-santo; cumprindo assim esperamos toda concurrencia, alem de outros que tendem correlativos.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente em 19 de agosto de 1871.

O 1º secretario,
Theophilo Pedro do Rosario.

Sociedade Segredo e Amor da Ordem.

Manda no dia 22 do corrente mez, as 7 horas da manhãa, na igreja matriz de Santo Antonio, celebrar missas pelo eterno repouso de seus sempre lembrados consocios Heraclio Constantino de Paula Monteiro e Francisco Xavier Temporal; e para isso convida não só as familias dos mesmos finados como a todos seus amigos em geral.

AVISO

Constando a abaixo assignada que suas escravas Theodora e Eugenia teem se apresentado em casa de pessoas de suas relações, fazendo pedidos em seu nome, apressa-se a declarar que taes pedidos são falsos e puras invenções daquellas suas escravas, pedindo a essas pessoas que os considerem como taes; sendo que por parte da annunciante vai ser applicado o devido correctivo contra aquellas escravas. Recife 19 de agosto de 1871.

Anna Maria C. de Albuquerque Maranhão.

AO PUBLICO

Faltaria a um dos mais sagrados deveres de gratidão se não fosse por meio da imprensa scientificar ao respeitavel publico, que as repetidas acções praticadas pelo mui distincto e illustrado Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, são dignas de serem registradas; pois que corações bem formados e almas bem fasejas fariam o que S. S. fez para comigo.

A longos annos que soffria de cataratas e ultimamente ja não via nada, lastimando-me bastante por me parecer impossivel recuperar minha vista attendendo a falta de meios que tinha para me tratar radicalmente, porém enganava-me! pois que o mui digno Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira depois que me observou não me abandonou mais até que depois de 20 dias obtive minha vista em ambos os olhos, e me pôz completamente restabelecido; os meus sinceros votos ao mesmo Sr. Dr. e á sua Exma. familia.

Engenho Pitimbu' 19 de agosto de 1871.

João Monteiro de Azevedo.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em tous quartos de n. 2391 e um quarto de n. 1067 a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (204), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia terça-feira 29 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

Espirito Santo

O abaixo assignado, procurador da festividade de Nossa Senhora do Conceição da mesma igreja declara que tendo desapparecido a eleição de 70 a 71, pede que todas as pessoas que receberam cartas pelo andador da mesma igreja, facerem a entrega ao thesoureiro da mesma devoção: na rua Nova, venda do Sr. José Fernandes Lima.

Manoel Fernandes Sildavo.

— Faz-se sciente aos Srs. accionistas da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, que a sessão da assembléa geral da referida companhia sobre a reforma dos estatutos continuará em seus trabalhos no dia 21 do corrente pelas 10 horas da manhãa, sendo a reunião para dito fim no mesmo lugar dos annuncios anteriores.

[illegible] secretario
[illegible] Castello-Branco.

[illegible] ns. 1 e 3 [illegible] para cozinhar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua dos Ferreiros n. 1.

Na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 33, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

Na rua do Pires sobrado n. 28, precisa-se de uma ama que engomme bem e faça mais serviço, forra ou escrava.

— Precisa-se de um cozinheiro que tenha pratica de hotel: na rua de S. Jorge n. 112, antiga do Pilar.

QUARTOS PARA ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA.

Aluga-se dous magnificos quartos muito proprios para advogados, na rua do Imperador n. 34: a tratar na loja da mesma casa á rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de uma só pessoa: na rua de S. Francisco n. 48.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Caldereiro n. 6.

Um amigo do infeliz capitao joaquim Francisco Lavra manda celebrar pelo repouso da alma do mesmo uma missa na igreja da Santa Cruz, as 7 horas da manhãa do dia 23 do corrente, trigesimo do seu fallecimento; para assistirem a esse acto de religião e piedade são convidados todos os parentes e amigos do finado.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro em Jaboatão, preferindo-se dos ultimos chegados: a tratar na rua do Livramento n. 10.

— Na rua da Imperatriz, loja de calçado n. 43 A, precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que Francisco Pereira Cardozo, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 19 do corrente.

Recife, 20 de agosto de 1871.

José Thales de Albuquerque.

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia e que seja de boa conducta: na rua de Hortas n. 12

Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o demais serviço de casa de uma pequena familia: na rua Duque de Caxias, n. 41, 2º andar, antiga rua das Cruzes.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysic, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirica outra qualquer.

Vende-se o sitio Olho de Vidro.

Em Ponte de Uchôa.

Este sitio tem um sobrado de um andar e andar terreo, contém 4 sallas, 9 quartos, 2 cozinhas com bons fogões e forno de ferro, é este sobrado circulado de janellas. Tem em separado grande cocheira para cavallos, casa para feitor e escravos e bem assim casa para fazer farinha com seus misteres para tal fim. Esta casa tem na frente bons canteiros para flores, com portão de ferro para a estrada do Parnameirim, grande sitio arborisado com grande diversidade de fructeiras, grande baixa para capim, podendo sustentar porção de vaccas leiteiras para as quaes tambem tem commodos de recolhimento.

Os fundos da dita casa e sitio deitam para a linha ferrea que segue desta cidade para Apipucos, e se acha livre e desembaraçado, visto que as questões que os consenhores de dito sitio tem com os empreiteiros de ditos trilhos apenas diz respeito ao terreno que elles óra occupam, e os prejuizos que por tal motivo tem causado.

Os pretendentes podem-se dirigir á rua Duque de Caxias, loja n. 43, ou á rua do Aragão, hoje rua Visconde da Pelotas 13 [illegible]

Obsequio

Pede-se aos abaixos declarados teresa a bondade de vir na rua Direita n. 55, a negocio de seus interesses :

José Francisco de Mattos
Thomaz Dias de Souto
Manoel da Cunha Figueiredo.
João José da Costa Santos.
José Caetano T. de Souza
Antonio Rodrigues Martins Ferreira
Antonio Martins de Souza Campos
Francisco de Salles G. Cunha
Caetano José Coelho
José Irinéo da Silva Santos
Miguel Esteves Alves
José Teixeira Leite
Antonio José de Oliveira Braga
José Ribeiro Guimarães
Francisco Vaz Pereira
José Gonçalves Ferreira Rosa
Antonio José Dias da Silva
Agostinho Francisco Gomes
João Baptista da Silva
José Faquinet
Anastacio José da Costa
Domingos José Pereira da Costa
Manoel Paiva
Pergentino de Aquino Fonceca
Camillo Pinto de Lemos
Lourenço Luiz das Neves
José Bernardo de Souza
Viuva de Manoel Joaquim Pereira

— Da-se a quantia de um conto de réis a juros sobre penhores em escravo : á tratar na rua Horde tas n. 94, sobrado.

Attenção.

Até o dia 6 de setembro vindouro recebem-se no juizo municipal do termo de Pao d'Alho propostas para compra e venda das seguintes escravas : Avelina, crioula, de 23 annos de idade, avaliada em 1:000$; Rachel, de 18 annos, em 600$; Beatriz, de 9 annos, em 350$. e Francelina, de 28 annos, em 800$, as quaes foram todas separadas para o pagamento dos direitos provinciaes, na partilha a que se procedeu por fallecimento de D. Paula Cavalcante de Albuquerque.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu fiho se achava no es nesta cidade

— Precisa-se de uma ou duas pessoas escravas u livres para vender em taboleiros : a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 10 A, ou em Santo Amaro em seguimento a fundição na penultima casa.

ATTENÇÃO.

Perdeu-se no dia 16 do corrente uma argolla com algumas chaves pequenas, quem achar póde entrega-las no escriptorio do barão do Livramento no Caes do Apollo que será generosamente recompensado.

AMA Na rua Direita n. 93, 1º andar, precisa-se de uma ama para casa de 2 pessoas.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar.

Para casa de pequena familia precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e engommar : na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e que não seja moça : a tratar na rua de Rosario da Boa-vista n. 18.

Attenção.

Aluga-se os tres andares do sobrado da rua larga do Rosario n. 10 por cima da botica : a tratar na mesma.

AMA DE LEITE.

Precisa se de uma ama de leite que tenha bom e abundante leite, prefere-se sem filho : na rua do Bom Jesus n. 50, 2º andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelição.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 16 a 18 annos com pratica de taberna, e que seja portuguez : no pateo da Ribeira n. 23.

SUPERIORES CIGARROS DO Rio de Janeiro

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitherohy, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumos picados e em latas. Tem igualmente os afamados cigarro Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, previne que todo e qualquer cigarros que se vender em outra casa, com a firma dos Srs. Souza Novaes & C., são falcificados.

— Um moço com alguma pratica de cartorio se offerece para caixeiro de cobranças : quem preciar deixe carta com as iniciaes N. A. na rua do Queimado n. 20, loja de fazenda do Sr. Mendonça.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e seja sadia : na rua do Visconde de Pelotas n. 37 (Aragão).

AMA Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, e fazer algum serviço domestico, de 1 casan : a rua da Aurora n. 5, segundo andar.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, prefere-se escrava : na rua de S. Francisco n. 31.

— Aluga-se uma escrava que cosinha e compra, e um escravo para qualquer serviço : na rua do Imperador n. 50.

— Precisa-se de uma ama que lave, cosinhe e engomme para uma pessoa : na rua de Hortas numero 67.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço, para uma casa de familia : á rua da Matriz n. 26, 1º andar.

Extracto de carne Do Dr. Ubatuba

Fabrica de pedras brancas na provincia do Rio Grande do Sul.

Em latas de 2, 4, 8 e 16 onças. Unico deposito em Pernambuco, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C. : á rua Duque de Caxias numero 57.

— Precisa-se de um amassador : na rua da Guia n. 53.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata ; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento : á tratar na loja do mesmo predio.

Botica popular

rua da Imperatriz n. 77, precisa-se contratar um official de pharmacia.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para o serviço de cozinha ; á tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 2º andar.

Medico

O Dr. Villas Boas mudou-se da praça do Conde d'Eu n. 2, para a rua do Hospicio n. 33.

— Na refinação da rua Imperial n. 199 precisa-se de um trabalhador forro ou escravo para todo o serviço.

— Precisa-se de uma ama ou um menino, para casa de uma pessoa, sendo a ama para comprar cozinhar e engommar, e o menino para comprar : na rua estreita do Rosario n. 22, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama : na rua da Cadeia n. 21, loja de miudezas.

AMA Precisa-se de uma ama forra para engomar e comprar ; á rua do Cabugá n. 2, B.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Vapores pequenos pa descaroçar algodão

Odilon Duarte

CABELLEIREIRO

Rua da Imperatriz n. 82

Neste estabelecimento encontrarão as senhoras tudo que diz respeito a enfeites de cabellos, como sejam coques, tranças, crescentes, cachpaine, etc., etc., e uma grande quantidade de trança de cabello vegetal, que vende-se pelo baratissimo preço de 5$500 cada trança.

No mesmo estabelecimento encontrarão dous officiaes peritos professores n'arte de pentear senhoras, os quaes sempre estão promptos para qualquer chamado, quer dentro da cidade ou seus arrabaldes, penteados todos modernos e escolhidos dos ultimos figurinos.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— O Sr. José Francisco Ribeiro de Souza; queira mandar a esta typographia, a negocio de seu interesse.

Attencao

Pede-se aos abaixo declarados terem a bondade de vir na rua de Pedro Affonso n. 44 (outr'ora da Praia) a negocio de seus interesses.

Antonio Lins de Albuquerque.
Bernardo Cardoso Moreira & C.
Bastos & Amorim.
Therencio Albano Ferreira.
Francisco Marques Lemos Ribeiro.
Manoel Moreira de Lemos Junior.
João Ferreira Carvalho.
João José Gomes dos Santos.
José Nunes de Paula.
João da Silva Coimbra.
Francisco Florencio da Silva Grillo.
Antonio Lopes chaves.
Antonio de Mello Rodrigues Loureiro.
José Antonio de Gusmão.
Joaquim Antonio de Souza.
Manoel Antonio de Souza Ribeiro.
Alberto Jacintho de Souza.
João de Souza Nunes Pinto Amorim.
Narciso José Francisco Paranhos.
Augusto José dos Santos Miranda.
Henrique Manoel da Silva.
José Maria Gomes Ribeiro.
João Antonio de Mattos Abreu.
João Fernandes de Oliveira Gamito.
Antonio de Souza Junior.
Antonio Soares Meirelles.
Candido Fujo de Mello.
João Valentim Dias Villela.
José Gabriel Gomes.

Companhia Alliança DE seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL. . Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

SITIO

Precisa-se alugar ou arrendar um sitio e casa para pouca familia, preferindo-se nos seguintes arrabaldes ; Afflictos, Rosarinho, Espinheiro, Encanamento e em qualquer lugar destas immediações que não exceda a uma legua de distancia da cidade : quem o tiver dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 11, que achará com quem tratar.

Precisa se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia : á tratar na rua do Vigario n. 16.

— Ricardo José Peraira faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que comprou ao Sr. Antonio José da Silva a taberna sita á rua das Nymphas n. 18, livre e desembaraçada de debitos e de qualquer onus.

— Na Varzea e em S. Lourenço tem sido visot o escravo Luiz, que desde 23 de junho do corrente anno auzentou se da casa de seu senhor na rua da Matriz n. 33 ; tem os signaes seguintes: mulato claro, altura regular, sem barba, um signal de cabellos no queixo, e tem no braço direito as lettras L. F. N. : Quem o prender póde leva-lo a casa mencionada que será generosamente pago.

Bazar Universal

Para este estabelecimento chegou ultimamento um riquissimo e variado sortimento de perfumarias, que muito agradará a todas as pessoas amantes dos deliciosos perfumes. Bem como outros muitos artigos que seria infadonho enumerar.

Cadeiras de vime de todas as qualidades, transparentes de madeira e de panno para janellas.

Machina—Progresso—para costura. Esta machina que acaba de completar um grande sortimento de outras muitas de differentes auctores, tem a propriedade de fazer costuras de todas as qualidades, e igualmente casear.

A rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 22, estabelecimento de Carneiro Vianna.

Comedorias

Rua estreita do Rosario n. 35,

Na casa acima fornece-se comedorias para fóra com asseio e promptidão; chamando-se a attenção dos senhores academicos que quizerem ir cedo para as suas aulas, visto que se dará almoço desde 7 horas em ponto até ás 9, ou até a hora pelos mesmos marcada, e jantar a qualquer hora, mandando-se levar em suas casas.

José Antonio Pereira

tem para vender na sua fabrica da rua do Barão da Victoria n. 4 (antiga rua Nova) fumos muito bons das seguintes qualidades, sendo do Maranhão, Pará, Garanhuns, Jacupendy, Daniel, Minas-Geraes, e cigarros dos mesmos fumos, charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia, Cardoso, Joaquim José dos Reis, Simas, Costa e de outros fabricantes

ESCOLA PARTICULAR.

19.——RUA DA PENHA.——19.

Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.

Materias de ensino.—Todas as que comprehendem a instrucção primaria.—Todos os trabalhos de agulha, inclusive bordado de ouro.—Flores etc.

Ensina-se musica com previo ajuste.

Tambem recebem-se alumnas internas.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia : na rua da Conceição da Boa-Vista n. 3.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que saiba cozinhar com perfeição : na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario numero 21.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma ama de meia idade que cozinhe, compre e faça o mais serviço interno de casa de uma familia composta de duas pessoas : nesta typographia se dirá.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

ATTENÇÃO

Os senhores abaixo mencionados são rogados á vir á rua do Apollo n. 4, a negocio de interesse reciproco.

Luiz de Oliveira Lima Junior.
Silvestre Pantaleão.
Francisco de Sá Barreto.
Francisco de Assis Mello.
Paulino Rigueira.
Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.
Dr. João Guimarães.
Capitão José Avelino da Silva Jaques.
Joaquim Pacifico de Arruda Camara.

Aos Srs. donos, em preiteiros, carpinas, carpinteiros. etc.

Ha na olaria Curtume n. 5 (Coelhos), uma grande porção de madeiras, sendo traves de sicupira, maçaranduba, sapucaia, sapucarana, todas de primeira qualidade de trinta a sessenta e tantos palmos de comprimento e oito a doze polegadas de largura, cavernas de sicupira para construcção de grandes canôas, barcaças, alvarengas, etc., tendo até de vinte e tantos palmos de aste, linhames de todos os tamanhos tambem para canôa, curvas de todos os feitios, buçardas. etc., sendo tudo de muito bôa qualidade e por muito menos que em outra qualquer parte.

— Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma criada que entenda de costura, arrumação e asseio de casa de familia.

CONVÈM LER.

Já não é uma cousa que se precise experimentar ! ! ! e sim inteiramente conhecido o bom e grande sortimento que existe na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, (antiga rua do Queimado) assim pois, sendo quasi impossivel discrever-se o grande numero de objectos expostos á venda em dito estabelecimento ; ella contenta-se em mencionar alguns dos objectos mais ricos, e inteiramente novidade. . . e aproveita o ensejo para convidar a todos geralmente e em particular ao bello sexo, para visitarem-a afim de apreciarem o gosto e perfeição de seus objectos a par d'um preço rasoavel, pois ella se contenta com pouco lucro, tendo sempre em vistas a vender barato, para vender muito, e desta fórma chegar ao fim que todos almejam ; que é o lucro para suavisar as fadigas da vida. . . .

Terreno no sitio Fundao

D. Joanna da Natividade Cruz Mesquita, viuva de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, estando procedendo a inventario dos bens de seu casal perante o Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade e tendo de avaliar-se o sitio Fundão do qual seu finado marido havia desanexado e vendido alguns terrenos, roga áquelles senhores que ácerca de taes terrenos tenha feito qualquer transacções o favor de dirigir-se a annunciante, á quem deverão apresentar seus titulos áfim de se evitarem no futuro duvidas e contestações como muito dezeja a annunciante.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, preferindo-se branca ou parda, que não tenha filho : á tratar na rua Nova n. 22 e rua da Aurora n. 24.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mésma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

FURTO.

Furtaram hontem 15 do corrente do 2º andar da rua do Imperador n. 75 uma volta de ouro com uma cruz de esmeraldas, 1 annel com uma esmeralda, 1 dito com um rubim redondo, 1 dito com o nome amizade, em esmalte preto escripto em roda, o qual se abre em duas partes, 1 dito com uma chapa em fórma oval tendo no centro uma perola e pequenos diamantes, 1 broche liso do feitio de uma folha de parreira com ramos, 6 botões para collete de metal dourado, tendo no centro uma pedra redonda cor de rubim, e 1 calix de vidro que é prateado por fóra e dourado por dentro, no qual estavam os objectos furtados. Dá-se 100$ de gratificação a quem descobrir o furto.

— Toma-se a quantia de 300$, descontando se o juro que se convencionar, no recebimento para se pagar com os alugueis de uma casa na rasão de 25$ por mez até final embolso : a quem convier a transacção annuncie

REMEDIO INFALLIVEL

Para as sezões, febres intermittentes, remittentes e biliosas

DESCOBERTO E PREPARADO PELO CELEBRE MEDICO E CHIMICO

DR. J. C. AYER

Nesta poderosa e impagavel preparação, não entra quina, arsenico e nem bismutho. Este maravilhoso remedio é *unicamente* composto de um só producto vegetal, e esse mesmo desconhecido até hoje á sciencia chimica.

As sezões, febres intermittentes, remittentes, biliosas e perniciosa inflammatoria, todas tendo sua origem na mesma causa, e produzindo os mesmos effeitos, porém em grão differente de intensidade, necessitam do mesmo tratamento. A causa acha-se nos effluvios contagiosos que se desprendem da vegetação corrompida, dos pantanos e das aguas encharcadas. E' um veneno subtilissimo e insidioso que se absorve pelos pulmões e penetra no sangue, de sorte que a molestia ás vezes accumula se por muito tempo no systema antes de fazer sentir se.

Este veneno effluvial, que o sangue recebe pelos pulmões, opera nas sezões da maneira seguinte : sua intensa irritação no systema faz encerrar todo o sangue no corpo nos excretarios internos,—o figado, os rins, o pancreas, o baço, o estomago e os pulmões,—alguns dos quaes ou todos elles são amontoados do sangue retirado da superficie do corpo ; eis a causa do *periodo frio.*

A *febre* é causada pela reacção, quando o sangue abandona os excretorios internos e arroja-se á superficie, como n'um outro esforço violento para expulsar o veneno atravéz do outro excretorio chamado *pelle* ; tão pouco consegue a natureza neste segundo esforço como no primeiro. Depois segue o desmaio e prostração que naturalmente succede ás grandes agitações, e o instincto do nosso organismo o faz abandonar a tentativa até que, recobradas as forças, renova no outro dia a luta desesperada. Succede depois o desassocego, grande calor na superficie do corpo, a pelle e o semblante, inchados, terriveis dôres de cabeça, oppressão e latidos nas fontes, pulso cheio e forte, ourina muito corada e sêde intensa ; eis o *periodo de calor.* Depois de algum tempo (que varia geralmente de duas a cinco horas), uma transpiração copiosa parcorre por todo o corpo. Estes symptomas violentos passam e deixam somente uma sensação de prostração completa, se é que o ataque não tem feito algum mal organico. Se não se tomar algum remedio adequado para curar a molestia, os accessos continuam a repetir-se com uma regularidade correspondente ao seu typo, e com uma violencia proporcional á intensidade do veneno, modificado pela resistencia constitucional, ou medicinal, que se lhe opponha. E' evidente, pois, que qualquer remedio destinado a curar esta molestia, deve destruir este veneno no sangue, ou arroja-lo fóra delle. Com grandes e pomposos annuncios tem-se offerecido muitos remedios para a cura destas molestias, porém ou não tem sido bastante efficazes ou teem produzido effeitos prejudiciaes á saúde em geral. A quina, ainda que seja o grande recurso, em que o povo quasi em geral maior confiança tem, produz muitas vezes effeitos desastrosos, e tomada em grande quantidade é sempre prejudiciosa á saúde geral. A preparação que aqui offerecemos ao publico, não contendo em si nenhuma dessas substancias injuriosas, por ser *unicamente vegetal*, promette, se fôr empregada segundo as direcções na *lingua portugueza*, que acompanha cada frasco : estimular os grandes excretorios internos—o *figado*, o *baço* e os *rins*—a separar do sangue o veneno offensivo e arroja-lo do corpo.

Vende-se em todas as boticas e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colerinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
D.
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO MONSTRA

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes :

Chapéos de sol de seda para senhoras a	5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14, 15$, 16$, 17$, 18$, e 20$000.
Ditos, ditos, ditos, para homem a. . .	8$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$, 17$, 18$, 20$, 22$ e 24$000.
Ditos ditos de alpaca a.	4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Ditos ditos de merinó para homens a. .	6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000.
Ditos ditos de brim d'esguião a.	6$, 7$000, todos os chapéos acima tem 15 % de desconto em duzia.
Ditos ditos de panno a.	2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 desconto 25 %.

Tambem ha um grande sortimento de fazendas para cobrir armações e trabalha-se mais barato e depressa do que em qualquer outra parte.

VISMIA.

A tintura anti-scrofula de vismia bastantemente preconisada pelo seu factor tem sido e é um dos mais energicos medicamentos nos acommettementos escrofulosos, sendo usada conforme a direcção escripta que envolve o frasco, existindo á venda na botica e drogaria que foi do finado Paranhos á rua Direita n. 88, unico deposito nesta provincia ; onde tambem se acha á venda o muito acreditado remedio para bebedice por vicio em consequencia do excessivo uso de bebidas espirituosas, o xarope de velame, e as prodigiosas pilulas reguladoras brasileiras recommendadas por sua efficacia no desapparecimento do menstruo, irregularidades na menstruação e flores brancas.

MODISTA.

MADAME ANTOINETTE, modista franceza, ultimamente chegada a esta cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico, e com especialidade das Exmas. senhoras e familias, que está habilitada para fazer qualquer trabalho de costura, como enchovaes para casamento e baptisado, roupa branca de senhora, vestidos para soirés, bailes, etc., etc. Garante as ultimas modas por quanto recebe os melhores jornaes que lhes dizem respeito, assim como aflança que em nenhuma outra parte se ha de encontrar mais esmero, bom gosto e promptidão nos trabalhos de seu genero, pela longa pratica que tem de sua arte por te-la exercido com vantagem nas cidades de Lyon e Paris.

LUTO EM 24 HORAS
Preços modicos.
N. 2—Rua Duque de Caxias, 2º andar—N. 2
(outr'ora do Queimado).

Attenção

Um rapaz brasileiro que tem boa letra e que sabe algumas operações de contas, e que tem alguma pratica de taberna, se offerece para caixeiro de alguma casa de negocio, dando fiador a sua conducta : nesta typographia se dirá.

Augusto Cesar de Azevedo Guedes, e irmãos Luiz Guedes de Azevedo e D. Emilia Augusta de Azevedo Guedes agradecem cordialmente a todas as pessoas de sua amizade que se dignaram assistir ao funeral de sua prezada mãi D. Maria Joaquina de Azevedo Guedes ; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que se ha de celebrar na igreja Madre de Deos no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhãa

Diario e razão

Na rua da Cadeia do Recife n. 33, vende-se por commodo preço, um excellente jôgo de livros inglezes.

Felippe Pereira Nabuco de Araujo tendo de mandar celebrar uma missa, terça-feira (22) as 7 horas da manhãa na matriz da Boa-Vista, por seu tio e padrinho Rodrigo Antonio Pereira de Araujo, convida aos seus collegas patricios e amigos.

EMILE DIDIER.

D. Anna Didier, seus manos e cunhados agradecem cordialmente á todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de assistirem aos ultimos suffragios por alma de seu finado marido, cunhado e irmão Emilie Didier, e de novo convidam seus parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia que terá lugar segunda-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhãa na matriz de Santo Antonio, por cujo obsequio desde já se confessam eternamente gratos.

José Paulo de Ananias

D. Guilhermina da Assumpção Araujo, Thereza de Jesus Ananias, Joanna da Assumpção Ananias, Candida Digna de Souza Guedes e Carolina de Souza Guedes, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai e tio José Paulo de Ananias ; e de novo convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa, que pelo descanço eterno do mesmo finado, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz segunda-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhãa ; pelo que desde já se confessam summamente gratas.

AO PUBLICO

Tendo mudado a minha residencia para Apipucos tenho a honra de indicar as casas dos Srs. J. Rhigas successor de J. Vignes, rua do Imperador n. 55, ou a do Sr. Victor Préalle, rua do Duque de Caxias n. 6, como aquellas que graciosamente se prestam a transmittir-me qualquer recado escripto ou verbal.

Gustavo Wertheimer.

COPEIRO

No café chinez á rua larga do Rosario n. 31, 1º andar, precisa se de um menino de 12 a 16 annos com pratica de copeiro, preferindo-se estrangeiro.

D. Joaquina Maria da Conceição Souto, agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso favor de assistir os ultimos suffragios por alma de seu presado marido Antonio Pereira Souto, e de novo convida á todos os seus amigos a assistirem a missa do setimo dia que terá lugar terça-feira 22 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhãa na matriz do Corpo Santo, por cujo favor desde já se confessa eternamente grata.

— Quem precisar de um copeiro para casa de familia, dando fiador a sua conducta, dirija-se a rua Direita n. 71 A, loja de sapatos.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs cada um : á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

VENDAS.

Libra sterlina

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8 primeiro andar.

Fumo de Borba.

Vindo do Pará já desfiado, em latinhas, a 1$ cada uma : no armazem do Azevedo á rua Nova numero 11.

Terreno á rua Imperial.

Vende-se o melhor terreno na rua Imperial, proprio, todo atterrado, prompto para edificar, porto feito para desembarque de materiaes, com 110 palmos de frente e 300 de fundo : a informar na rua Nova n. 7, loja, e a tratar com o proprietario na dita rua Imperial, casa junto a de n. 25.

Cal nova de Lisboa,

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, primeiro andar.

— Vende-se toda madeira velha do desmancho de uma casa terrea, 4 postigos novos de amarello propria para rótula e janella, e 19 travetas de 30 palmos de comprimento : quem pretender dirija-se a rua de Santa Thereza, casa que esta em obra.

— Vende-se coqueiros pequenos para mudar-se : quem os quizer dirija-se ao sitio Cafundó na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

Calçado barato

Botinas pretas e de côres de cannos altos e baixos para senhora a 3$ e 4$000, botinas de cordavão e bizerro para homem a 7$000, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$000, botinas de bizerro e cordavão de primeira qualidade a 10$, e 12$, ditos de Nantes a 12$, ditos para meninos a 8$, calçados para meninas para andar por casa a 2$, e outros muitos artigos que só se vende barato na loja de Arantes, na praça da Independencia n. 13 e 15.

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato, servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer redução em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico:

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 30 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom. peça de 20 varas a 10$.

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos, vendem-se por menos do que em outra paarte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimp preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$., filó branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS.

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por monos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um a vez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que en fabrico.

A. C. Monteiro.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras*; e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lythotriptico anti-rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la; devendo ter-se em vista que quanto mais invetrado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem: neste ponto póde dispensar-se o remedio: é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago, e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

O MUSEU
ELEGANTE
N. 1—Rua Estreita do Rosario N.—1
AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores com os melhores artigos de luxo e de moda para homens e senhoras, variado sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Condray, Pinaud, Regand Chonneaux, Monpelas, societé Hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc., etc.

Alta novidade

O Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1 vende ricas camisas de cambraia de linho bordadas para noivas, e tambem de madapolão fino, bordadas e enfeitadas de entremeios a 40$, 60$ e 75$000 a duzia.

Lindos penteadores guarnecidos de entremeios e rendas valencione, ricas calças de linho bordadas e de madapolão, para senhoras, bellissimo sortimento de golinhas e punhos cousa inteiramente nova, recebido pelo ultimo vapor da Europa.

PARA BAPTISADOS.

O Museu Elegante recebeu os mais finos e ricos enxovaes para baptisados e tambem lindos vestidos enfeitados para criança, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Ultima moda.

O Museu Elegante recebeu os mais lindos e modernos chapéos de blond enfeitados para senhoras, e tambem de velludo e palha para crianças, e está vendendo muito barato para vender logo, a rua Estreita do Rosario n. 1.

Flores e plumas.

O Museu Elegante está vendendo as mais bellas flores e plumas que tem vindo ao mercado, assim como um lindo sortimento de franja de sêda preta cousa de apurado gosto á rua Estreita do Rosario n. 1.

BOTINAS.

No Museu Elegante vende-se botinas de n. 20 a 3 pOara crianças a 2$000 o par, e tambem vende colchas e toalhas de fustão a 5$000 é extraordinariamente barato, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Collar electro.

Até que afinal chegaram os verdadeiros collares de Royer, contra as convulsões das crianças e facilitando a dentição, e estão se vendendo a 3$000 no Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1.

As de 5$ por 4$800

Na verdade é barato !! Facas finas cabo de balanço com dois botões a 4$800 a duzia, um completo sortimento de colheheres de electro-plate e facas com cabo de marfim, tudo por preço baratinho que admira, no Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1.

AS MODISTAS.

No Museu Elegante encontrarão um completo sortimento de bico de blond branco e preto, dito crochet, tranças e franjas de sêda de todas as côres, grande sortimento de galões de algodão cousa de lindos desenhos, cambraia franceza branca e preta para forrar vestidos, retroz de todas as côres, entremeios e babados tapados e transparentes e agulhas de ferro, osso e marfim para crochet, rua Estreita do Rosario n. 1.

Imitação de ouro.

O Museu Elegante vende ricas voltas douradas para senhoras e tambem meios adereços imitando coral, perola e ágata tudo por preços razoaveis, na rua Estreita do Rosario n. 1.

Labyrintho

O Museu Elegante vende ricas fronhas de labyrintho a 640 e 1$200, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Mantilha brasileiras

No Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1, vende-se lindas mantilhas de sêda para senhoras a 15$000, cousa vinda no ultimo vapor.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

— Vende-se uma mobilia de amarello com pedra por preço commodo: na rua estreita do Rosario n. 21.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café muido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

CEMENTO.

O verdadeiro portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

FAZENDAS EM LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios da loja do Papagaio scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que esperam muito breve receber um novo sortimento de fazendas modernas, e de bom gosto, e por conseguinte põem em liquidação as abaixo especificadas:

Retalhos de chita, de cassas e lãs.
Chitas de côres e rôxas de 160, 200 e 240 rs.
Lãazinhas tapadas e transparentes.
Alpacas lisas e lavradas, de muitas e differentes qualidades e preços.
Cassas de côres de 240 a 320 rs. o covado.
Cortes de cassa chita a 2$400 o corte ou a 240 rs. o covado.
Cambraias brancas tapadas a 4$ e 5$.
Barejes de lãa a 320 rs. o covado.
Toalhas de linho do Porto muito grandes a 10$000 a duzia.
Metim da India a 600 rs. o covado.
Lãazinha preta de 320, 400 e 440 rs.
Alsaciannas a 1$000 o covado,
Chitas pretas muito finas de 400 até 240 rs,
Espartilhos de linho e algodão de 3$500 até 5$000.
Camisas de meia, ditas francezas.
Camisas de peito bordado, lisas, e de pregas com collerinho e sem elle.
Balões de panno a 3$000, dos mais modernos.
Collerinhos de papel com beira de côr e todos brancos.
Fustões de côres para vestidos muito largos a 440 rs. o covado.
Côrtes de casimiras de 4$000 até 7$000 com quadros e listras.

E outras muitas fazendas que pretendemos liquidar para não accumular com as que esperamos receber.

ROUPAS FEITAS EM LIQUIDAÇÃO

Na loja do Papagaio ha um grande deposito de roupas feitas de brins e de casimiras, palitots, calças, colletes e sobrecasacos, que se liquidam por preços muito baratos.

Sedas lavradas de côres.

Liquida-se na loja do Papagaio uma grande porção de sedas lavradas de côres que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Mendes & Carvalho.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOAPES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e seda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.

Completo sortimento de miudezas finas.

Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.

Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas.

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam: cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bellas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corveta *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de pente acompanhada de timbres e rulo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil, Vida Parisiense, Marco Espada, Flor do Chá, Fausto, Perichollo, os Dragões de Vilars, e Viagem a China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de Santo Amaro).

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSE' ALVES THENORIO & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, temse estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-no os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honral-o com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS.						TINTURAS					
1	botica	de	12	medicamentos	10$	1	botica	de	12	medicamentos	15$
1	«	«	24	«	20$	1	«	«	24	«	25$
1	«	«	36	«	30$	1	«	«	36	«	40$
1	«	«	48	«	35$	1	«	«	48	«	50$
1	«	«	60	«	40$	1	«	«	60	«	60$
1	«	«	120	«	75$	1	«	«	120	«	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabuga' n. 6

Os donos deste novo estabelecimento acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas, das quaes só mencionam os artigos abaixo declarados afim de que o respeitavel publico possa fazer uma aproximada idéa de que não é por meio de annuncios que queremos acreditar nossa loja, mas sim pela variedade de objectos de gosto de moda que sempre costumamos ter como sejam:

Ricos cortes de blond para casamentos.
Gorgurão de sêda, branco e preto.
Dito dito de côres.
Popelinas de sêda brancas.
Ditas ditas de côres as melhores do mercado.
Ricos cortinados bordados para cama.
Ditos ditos de crochet dito.
Colxas de crochet dito.
Ditas de lãa e sêda dito.
Camisas de linho bordadas para senhoras.
Ditas de algodão, bordadas para senhoras.
Ditas bordadas e lisas para homens.
Lindos lenços de cambraia de linho bordados,
Saias brancas bordadas.
Granadinas brancas e de côres para vestido.
Lindas alpacas e lãas para vestido.
Ricos enxovaes para baptisado.
Ricas chapelinas e chapéos para senhoras.
Lindos fustões de côres para vestidos.
Filó de sêda, e grinaldas para noivas.
Mantilhas brasileiras.
Cambraia fina de 2 larguras.
Bramante, Bretanhas e creguião de linho.
Tapetes grandes para guarnição.

Mandam-se ou levam-se as fazendas em qualquer casa que para isso nos mandem o nome da rua e numero da morada na

LOJA DA CONQUISTA
A' rua do Cabuga' n. 6.
DE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS & C.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e grosso americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 54, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre segundo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a. . . .	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãs para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a. .	640
Alpocas lavradas d'um só côr. .	720
Cambraia branca transparente peças a 3$50 0 e.	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e. .	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e. . .	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a.	320
Dito dito liso muito fino a. . .	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate.

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Vinho de Collares

Vende-se o verdadeiro e superior vinho de Collares, que mais aceitação tem em Lisboa, em decimos de pipa: na rua da Madre de Deus numero 28.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystalisada.
Dita de angico.
Nafé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.
Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 - RUA LARGA DO ROSARIO - 34

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Rua do Crespo n. 20.

Nanzuc liso de côres lindas para vestido a 240, 280 e 300 o covado, chitas escuras finas com barra a 320 o covado, é baratissimo: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

FIO PARA SACCOS

Vende-se em casa de Okell Bindloss & Cª, á rua da Cruz n. 11.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da pranhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34 —RUA LARGA DO ROSARIO—34

OLEO DE ORIZA

Vende-se o verdadeiro oleo de Oriza, Philocome da sociedade hygienica, e macassar vil de Aikontens: no Bazar Victoria a rua do Barão da Victoria n. 2, (antiga rua Nova).

LIQUIDAÇAO
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
NA RUA DA IMPERATRIZ 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de diminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão servir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas
PARA AS FESTAS
DE
SANTO ANTONIO
E S. João
CHEGARAM PARA A LOJA
DO
PAVAÕ

ALSACIANAS A 1 200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs. o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escuras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir d'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonho especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agrarianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, que vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins brancos e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000 7$500 e 8$000 é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$8 0 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pechincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre venden-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$500

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160. o covado, é grande pechincha.

LAASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de florões, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 8 0 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$0 0, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, sendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 1.

MACHINAS PARA
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras: Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE.
XEPEITORAL JAMES
Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dór de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.
UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e foguetes.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria
As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.
Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

Grande
LIQUIDAÇAÕ.
Na rua do crespo n. 20.
Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos à 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, á 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: á tratar á rua do Commercio n. 38.

Aviso aos fumantes
Charutos de Havana

Verdadeiros e de diversas marcas, acabam de chegar á casa de Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda n. 15.

A FLOR DE OURO

E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$, Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 11, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, dittas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

GRANDE QUEIMA
AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Antiga do Queimado)

Peço que se não admirem dos preços de alguns artigos que passo a mencionar, já por vezes tenho mostrado que só desejo vender barato a fim de poder vender muito. e não ha quem me possa retirar do meu firme proposito; podendo desde já asseverar ao illustrado povo pernambucano, que nesta casa commercial se encontra sinceridade nos tractos, afim de se poder conservar a numerosa freguezia que me tem honrado em vir em nossa casa, e para o augmento da mesma.

PREÇOS

Peças de madapolão a 3$200, 4$000, 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de dito muito fino a 6$500, 7$, e 9$000.
Dita dito enfestado peça de 12 jardas a 3$500.
Dita de algodãosinho a 3$, 4$, e mais preços.
Ditas de dito muito largo marca T a 4$400.
Ditas de cambraia transparente a 3$200, 3$500 e mais preços.
Ditas de dita tapada (ou Victoria) a 4$ e mais preços.
Cambraia a imperatriz é muito fina e larga.
Dita imperial com cordãosinhos, fazenda muito moderna.
Mosselina branca, covado 300 rs,
Bramante de linho com 9 palmos de largura 1$800 e mais preços.
Dito de algodão a 1$500.
Atoalhado afestuado fazenda superior a 1$800.
Brim de algodão de côr a 400 rs. o covado.
Dito da Russia, a 500 rs.
Dito pardo trançado a 300 rs. e mais preços.
Dito branco de linho fazenda muito superior a 1$600 a vara (vale 2$000).
Grande sortimento de brins de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda que se tem vendido a 1$200.
Grande sortimento de casemira, custa o covado 1$600, 2$500 e mais preços.
Damasco de lãa fazenda finissima.
Cortes de casemira para calça a 4$500, 5$, 6$, etc.
Flanellas de lãa riscadinhas a 640 rs. o covado.
Lenços chinezes a 3$000 a duzia.
Ditos brancos de algodão e linho sortimento completo.
Completo sortimento de camisas nacionaes, francezas, allemães e inglezas.
Cobertores de lãa de xadrez fazenda superior a 5$.
Grande sortimento de balões.
Cobertores de algodão a 1$400 e 2$500.
Cassas de salpicos a 5$000 a peça.
Palitots de casemira a 5$000 e mais preços.
Ditos de alpaca a 3$500 e mais preços.
Saccos para viagem.
Meias para homem a duzia 2$400, 3$ e 3$500 e mais preços.
Ditas para senhoras, meninos e meninas.
Popelinas de sêda, covado 1$700 admira !!!
Completo sortimento de chapéos de sol.
Toalhas para o rosto a 8$000 a duzia.
Toalhas bordadas, de linho do Porto. são muito lindas, mandem buscar as amostras.
Duzias de guardanapos a 2$500.
Cortes de vestido de cambraia branca com babados a 7$000.
Cortes de vestido de cambraia branca e de côr com babados a 10$000.
Algodão de 2 larguras para lençol ou toalhas a 1$000 a vara.
Chitas finas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Dita violêta fina a 280 rs. o covado.
Ditas em percale o que ha de melhor a 360 rs. o covado.
E' vê para crer.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póderse-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA LOJA DA JANDAIA

N. 26 Rua da Imperatriz N. 26

O proprietario deste novo estabelecimento, tendo resolvido liquidar o grande deposito que se acha repleto de fazendas de todas as qualidades, declara aos seus numerosos freguezes que a Jandaia vai vender suas fazendas por menos que em outra qualquer parte, pois que fará o desconto de 10 % em qualquer quantidade de fazendas que lhe comprarem.

A Jandaia vai declarar alguns preços de suas fazendas.

Casemiras em córtes a 4$500.

Chitas escuras e claras, fazenda bôa a 220 rs. o covado.

Bareges de lãa de quadrinhos, lindos padrões, muito largas a 480 rs. o covado só na loja da Jandaia.

Lãas a taberoic, é inteiramente para acabar esta fazenda, pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Lansinhas claras a moçambique a 400 rs. o covado.

Mussulinas brancas e de côres, lindos padrões a 460, 480 e 700 rs. esta ultima é assetinada

Popelina de lãa e sêda, fazenda moderna e muito bonitos padrões a 1$000 o covado.

Completo e variado sortimento de chitas de todas as qualidades, por todos os preços.

Grosdenaple preto, fazenda nova a 2$000 o covado, só na Jandaia.

Madapolões á 4$500, 5$500, 7$, 7$500, 8$ e 11$000 a peça, só na Jandaia.

Filó liso e de salpico por todo o preço.

Balões para senhoras e meninas.

Brim pardo de linho a 300 rs. o covado.

Ditos de côres a 440 rs. o covado.

Cobertores de algodão de um só pello a 1$400, só na Jandaia.

Ceroulas de algodão branco trançado a 1$500 ou 18$000 a duzia.

Bramante com mais de 10 palmos de largura a 3$000 a vara, só á Jandaia.

Alpacas de cores lisas, a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres com flores a 600 rs. o covado, esta pechincha só na Jandaia.

Algodão marca T muito largo, boa fazenda a 6$000 a peça.

Colxas para cama muito grandes, a.... 5$000.

Casemira preta fina a 2$000 o covado.

Chales estampados e lisos a 2$800, 3$, 3$800, 4$200, e muito fino a 6$000.

Cambraia Victoria, de 4$200 a 7$000

Ditas transparentes por todos os preços.

Ditas para forro a 2$000 a peça.

Algodão trançado branco com 8 palmos de la gura a 1$500 o metro.

Bramante de linho de uma só largura do mais fino de 1$200 a 1$400, só na Jandaia.

Toalhas felpudas grandes, a 9$500 a duzia.

Alpaca preta fina a 600 rs, o covado, só na Jandaia.

Calças de brim pardo de linho a 1$600, 1$800, 2$000 e 3$000.

Panno preto fino muito bôa fazenda, a 4$000 o covado.

Palitot de alpaca pretas e de côres por todos os preços.

CHAPEOS DE SOL

Um completo sortimento sendo: de sêda, merinó, alpaca e brim; continua-se a cobrir, concertar e fabricar chapéos de sol em grosso e a retalho.

A Jandaia não podendo mais continuar a mencionar os preços de suas fazendas, pede aos seus freguezes que venham ver a realidade, pois o estabelecimento se acha aberto das 6 horas da manhãa até 9 horas da noute.

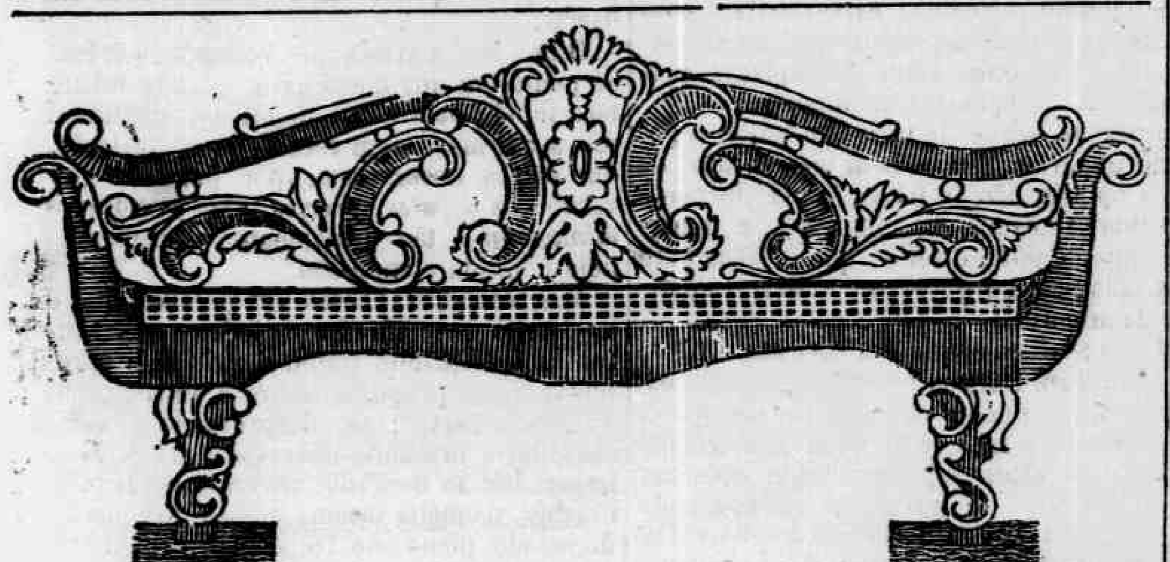

ARMAZEM DOS LEOES

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios que se acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 % menos de que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem: ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc. etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, páo-setim, amarello, etc. etc., guarda-vestidos de amarello, guarda louça de nogueira, amarello, com tampo de pedra, aparadores de dita, dito, com dita, petits toilettes, especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de fazer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ósso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ósso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para enc er labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ainda uma vez

O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos que chegou de sua encommenda o tão desejado rapé amarellinho de Estevão Gasse, assim como o pinhão do Rio Grande, que tão grande apreço tem dado os que sabem de sua utilidade alimenticia.

Além disso.

O Campos tem constantemente em seu armazem um completo sortimento de viveres, todos de primeira qualidade e como se tornaria enfadonho um annuncio que os descrevesse, limita-se a mencionar os seguintes:

Carne secca (de carneiro) a 240 rs. a libra 6$000 a arroba.

Linguas escaladas.

Ditas em salmoura.

Ditas afiambradas todas as quartas e sabbados.

Amendoas descascadas e sem casca.

Sementes de hortaliça.

Charutos fumaveis a 1$500 meia caixa.

Ditos superiores em grosso e a retalho.

Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.

Camarões seccos.

Rapé Paulo Cordeiro, viajado.

Mate em folha e em pó.

Tabelias de reducção, para o systema metrico.

Pescadas escaladas.

— Vende-se uma taberna sita á rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 13, com poucos fundos propria para qualquer principiante: quem pretender derija-se ao pateo da Santa Cruz, esquina da rua Velha n. 118.

RICAS E ELEGANTES MOBILIAS FABRICADAS NA BAHIA.

Na rua do Vigario n. 21, primeiro andar, escriptorio de Domingos Alves Matheus, tem para vender ricas e elegantes mobilias de Jacarandá, Gonçalo Alves e Vinhatico, para salas, quartos e sala de jantar, por preços modicos.

Café restaurant

SANTA ISABEL

2—Rua da Florentina—2

Aceitam-se assignantes por preços muito commodos, garante se boa comida e muito asseio.

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, côm loja de miudezas, avisa a todos os os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de séda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá [Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa suderior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeire agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

Rua do Imperador n. 37.

Unico deposito da antiga e acreditada fabrica de Barbalho do Cabo.

Neste bem sortido armazem existe um grande sortimento de louça franceza, muito util para casa de familia, como seja alguidares papeiros e panellas, tudo grandes e pequenos, e bulhões para manteiga; tudo de barro vidrado francez. Assim como um completo sortimento de louça do Barbalho, como seja; jarrões para 4 e 5 canecos de agua, potes de um a dous canecos, moringues, resfriadeiras, quartinhas do Barbalho e da Bahia, vazos vidrados e por vidrar para jardim, cacos grandes e de meio para flores, ditos ditos pequenos para tirar plantas, canos vidrados e por vidrar de 2, 3, 4, 6, 10 e 12 polegadas, feitos por machina e que aqui não ha na provincia a excepção dos vindos de fóra; tudo melhor pela qualidade do barro e mais barato do que em outra qualquer parte. Em porção se faz abatimento de 10 á 15 por cento; só na rua do Imperador n. 37.

BICHAS DE HAMBURGO.

Vende se por commodos preços em pequenas e grandes porções para acabar: na rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

Querem comprar?

Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lenços de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

È novidade!

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

VIDROS PARA ESPELHOS

Muito bom e de todos os tamanhos, por preços muito commodos; cortando-se a vontade dos compradores, sem augmento de preço; acaba de chegar grande sortimento ao bem conhecido armazem de peianos e muzicas, do Azevedo, á rua Nova n. 11

VENDE-SE

As casas terreas foreiras, no becco das Barreiras n. 16 e 18, Boa-vista.

As casas terreas ou meiaguas na travessa dos Quarteis n. 32, dita na travessa dos Patos n. 13.

As casas terreas nos Arrombados em Santa Thereza n. 15 e 16.

A tratar na rua da Cruz do Recife, armazem n. 54.

Refinadores de Pernambuco.

Cheguem á pechincha, carvão animal a 1$600: na acreditada fabrica dos fins das salinas de Santo Amaro, deposito na rua da Ponte-velha n. 14. Pretende vender por largo tempo por ter vindo de Lisboa grandes porções por quasi todos os navios, e com os melhoramentos ultimamente introduzidos no machinismo, produz a dita fabrica 50 arrobas por dia, começando de 15 de agosto em diante.

Taborda

Polka para piano, acaba de chegar alguns exemplares, ao armazem de pianos e musica, do Azevedo, á rua Nova n. 11

DE FILO' DE SEDA

Ricos córtes de vestidos de filó de seda de cores com palmas e flores inteiramente modernos e proprios para assistir-se casamentos, bailes, etc., etc., luvas de pellica de Jouvin e bathelique de lãa e seda: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2, (antiga rua Nova).

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lãa para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	6$000
Talheres para meninos a 240 e	500
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$000
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	300
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$000
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carriteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	20
Duzia de carrões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

TINTURA INGLEZA de Desmes.

A' tesoura de ouro, rua Duque de Caxias n. 38, 1º andar, acaba de receber pelo vapor francez *Sindh*, um grande sortimento da acreditada tintura ingleza de Desmes para enegrecer os cabellos.

A TEZOURA DE OURO

Lindo sortimento de cabellos

Acaba de chegar para o muito acreditado estabelecimento de cabelleireiro do Jayme: na rua Duque de Caxias n. 50. 1º andar.

Para casamento.

O bazar Victoria acaba de receber de Paris pelo ultimo vapor francez ricos vestidos e véos de blonde primorosamente bordados a seda, capellas, leques, colchas de seda e de lãa e seda de apurados gostos: na rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

— Vende-se dous terrenos de marinha ns. 19 e 20, sitos na estrada de Motocolombó, tendo 55 braças de frente e 60 de fundo: a tratar na rua do Capibaribe n. 12.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Popelinas de côres.

Popelinas de côres de lindos padrões a 1$500 o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Vende-se

Um casalsinho de mourinhos: na Ponte d'Uchôa n. 10.

— Vende-se uma casa em Fora de Portas, rua do Pillar n. 12: a tratar na mesma rua n. 26.

Machina á vapor

Vende-se uma machina á vapor com todos os pertences para padaria: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 6, e faz-se qualquer negocio a praso ou a dinheiro como convier ao comprador.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita na rua da Amisade n. 38, (Capunga): a tratar na rua Direita n. 15.

LISTA GERAL 204.ª

DOS PREMIOS DA 6. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 557, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, EXTRAHIDA EM 19 DE AGOSTO DE 1871

NS.	PREMS.	N°.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	S.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	MS.	PREMS.	FS.	PREMS.	NS.	PREMS.	ES.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	6$	165	6$	357	6$	556	6$	756	10$	959	6$	1154	6$	1327	6$	1503	6$	1751	6$	1912	6$	2127	6$	2322	6$	2468	6$	2637	6$	2813	6$
6	—	66	—	58	—	60	—	64	6$	61	—	57	—	31	—	6	—	59	—	14	—	29	—	31	—	69	—	40	—	22	—
20	—	68	—	62	—	61	—	70	—	66	—	60	—	32	—	13	—	66	10$	18	—	33	—	33	20$	74	—	44	—	27	—
24	—	82	—	65	—	70	—	75	—	67	—	62	—	35	20$	17	—	67	6$	37	10$	38	—	35	6$	81	—	45	—	29	—
25	—	83	—	68	—	78	—	77	—	70	—	6	—	42	6$	18	—	69	—	44	6$	39	—	40	—	83	—	46	—	37	—
27	—	89	—	71	10$	89	—	88	—	79	—	69	—	50	—	27	—	71	—	46	—	43	—	42	—	88	—	57	—	52	—
46	20$	91	—	81	6$	90	—	90	—	83	—	75	—	63	—	32	—	73	—	47	—	48	—	45	—	91	—	58	—	56	—
49	6$	202	—	83	—	605	—	92	—	87	—	82	—	64	—	58	—	74	—	48	—	60	—	46	—	92	10$	59	—	64	—
53	—	4	10$	87	—	10	—	807	—	91	—	83	—	73	—	62	—	79	—	50	—	69	—	62	—	93	6$	62	—	66	—
55	—	13	6$	94	—	32	—	38	—	99	—	94	—	74	—	63	—	82	—	53	—	72	—	64	—	95	—	76	—	69	—
60	—	16	—	96	—	48	—	42	—	1030	—	96	—	75	—	79	—	97	—	55	—	77	—	66	—	2504	10$	96	—	70	—
61	—	18	—	98	—	52	—	43	20$	32	—	1202	—	78	—	1603	—	98	300$	59	—	78	—	69	—	5	6$	98	—	77	—
63	—	20	—	402	—	55	—	45	6$	36	—	4	—	79	—	9	—	99	6$	63	—	79	—	78	—	6	—	2701	—	80	—
64	—	22	—	5	—	56	—	52	—	41	—	8	—	80	—	10	—	1804	—	64	—	83	—	80	—	9	—	14	—	83	—
67	—	27	—	6	—	61	—	54	—	51	—	13	—	85	—	12	40$	15	—	72	—	93	—	85	—	11	—	18	—	86	—
69	40$	31	—	26	—	64	—	65	—	62	—	15	40$	86	—	16	6$	20	—	84	—	94	20$	86	—	16	—	19	—	94	—
75	6$	33	—	27	—	69	—	68	—	63	—	21	6$	93	—	18	—	26	—	99	—	96	6$	87	—	18	—	25	—	95	—
82	—	38	—	30	—	72	—	70	—	67	100$	23	—	97	—	23	—	27	—	2004	—	2207	—	91	800$	26	—	28	—	2900	—
86	—	39	—	33	—	73	—	81	—	70	6$	25	—	98	20$	24	—	28	—	9	—	11	—	93	6$	37	—	35	—	3	—
92	—	46	—	43	—	79	—	82	—	75	—	33	—	1407	6$	25	—	36	—	24	—	21	—	2410	—	43	—	37	—	14	—
94	—	49	—	44	—	81	—	84	—	77	—	44	—	12	—	36	—	40	—	33	—	29	—	15	—	49	—	38	—	23	—
100	—	65	—	45	—	96	—	86	10$	83	—	45	—	13	—	45	—	46	—	37	—	31	—	20	—	54	—	39	—	24	—
2	—	66	—	51	—	700	20$	88	6$	87	—	47	—	17	—	48	—	49	—	38	—	42	—	23	—	65	—	42	—	32	10$
18	—	67	—	61	—	9	6$	89	—	88	10$	48	—	20	—	63	—	58	—	42	—	45	—	25	—	69	—	54	—	35	6$
23	—	71	—	69	—	13	—	90	—	92	6$	56	—	22	—	66	—	66	—	46	—	49	—	26	—	72	—	60	—	39	—
29	—	72	—	73	—	20	—	95	—	1108	—	61	—	26	—	67	—	69	—	48	—	55	10$	30	—	77	—	72	—	44	—
34	—	73	—	77	—	24	—	97	—	9	—	67	—	27	—	71	—	76	—	52	10$	58	6$	32	—	81	5:000$	77	—	60	—
33	—	99	—	94	—	30	—	906	—	10	—	82	—	32	—	85	—	81	—	59	6$	65	—	33	—	88	6$	79	—	62	—
37	—	306	—	502	—	33	—	9	—	16	—	85	—	34	—	98	—	84	—	63	—	72	—	34	—	91	—	80	40$	73	—
40	—	15	—	11	—	40	—	20	—	17	—	93	—	35	—	1708	20$	85	—	67	—	75	—	37	—	97	—	82	6$	74	—
44	—	18	—	13	—	42	—	23	—	21	—	96	—	47	—	25	6$	88	—	71	—	79	—	38	—	2615	—	88	—	76	—
45	—	25	—	29	—	45	—	29	—	32	—	1306	—	48	—	32	—	93	—	74	—	90	—	41	—	18	—	93	—	82	—
47	—	30	—	31	—	48	—	35	—	35	—	7	—	60	—	33	—	94	—	81	—	99	—	46	—	21	—	97	—	84	—
48	—	41	—	37	—	49	—	36	—	37	—	13	—	62	—	36	—	98	—	86	10$	2300	—	50	10$	23	—	2801	—	88	—
50	—	43	20$	39	—	51	—	38	—	40	—	16	—	63	—	39	—	1905	10$	2101	6$	4	—	61	100$	24	—	2	—	89	—
52	—	47	10$	42	—	53	—	43	—	43	—	20	—	69	—	42	—	7	6$	13	—	10	—	65	6$	26	—	7	—	96	—
53	—	52	6$	46	—	54	—	54	10$	48	—	21	—	77	—	48	—	11	—	24	—	18	—	66	—	36	—	9	—	98	—
55	—	54	—	48	—	55	—	58	6$	50	—	25	—	91	—																

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação).

Em parte alguma do mundo moderno a abolição da escravidão teve lugar com o systema de meios indirectos, que não atacão a fonte do mal. Em toda a Europa e em toda a America a escravidão tem sido abolida com os meios directos — ventre livre ou a'forria dos escravos. (Apoiados e diversos apartes.)

Além de discorde do concerto do mundo, este systema seria a irrisão. O que direis de um homem que désse este conselho: — Trabalhai para ganhardes a vida ou serdes sabio, mas podeis dormir toda a noute e todo o dia? Seria a zombaria; seria a anedocta de Bertholdo ácerca do individuo que pedia para ser enforcado na arvore que escolhesse, e que nunca encontrava.

(Hilaridade e differentes apartes.)

Senhores, os nobres deputados invocam a historia! Ha uma resposta immediata e categorica: no seculo XIX, no anno de 1871, na quadra do vapor e da electricidade, os nobres deputados recorrem a medidas lentas, seculares, para a extincção da escravidão.

(Continuam os apartes; o Sr. presidente reclama a attenção.)

Senhores, nos tempos em que vivemos, a face do mundo altera-se de um instante a outro.

Os tempos não comportam reformas de semelhante natureza, ou de duração secular.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — De modo que a proposta do governo é de electricidade e de vapor!!

O Sr. Cruz Machado: — E antes ser Bertholdo, do que o enforcado. (Hilaridade.)

O Sr. Araujo Lima: — Mas, Sr. presidente, além dos defeitos que tenho iniciado, o systema dos meios indirectos é iniquo.

O nosso paiz, senhores, é mais feliz do que outros, assolados, como o nosso, da peste da escravidão. Não ha entre nós theoristas que desfigurem as escripturas santas, adulterem a historia ou calumniem a pureza da raça africana, para justificarem a escravidão.

Todos reconhecemos o escravo como formado pelo mesmo Deus, dotado do mesmo corpo e espirito, remido com o mesmo sangue, chamado aos mesmos destinos, tanto na vida como na outra. Como havemos de manter, em sua integridade, a iniquidade da escravidão, universalmente condemnada em principio?

O Sr. Andrade Figueira: — A proposta o mantém.

O Sr. Araujo Lima: — Senhores, perante os homens, como perante Deus, não ha remissão possivel para a impenitencia final, ou para as faltas que se não confessam ou se não reparam. Reparemos a grande falta da escravidão, applicando-lhe meios energicos que a extingam. Só assim teremos comprido nossos deveres de legisladores christãos de um paiz livre. (Apoiados.)

Alludio-se ainda, Sr. presidente, nesta casa á abolição da escravidão pelo excesso dos obitos sobre os nascimentos. Não reputo aceitavel este principio por duas considerações principaes: falibilidade de sua base e iniquidade.

Tem se desenvolvido, é verdade, em larga escala a caridade privada a favor da emancipação. Folgo de fazer justiça a todo o mundo, e principalmente a meus concidadãos. Todavia, cumpre não exagerar o bem nem o mal, porque dahi podem nascer apreciações erroneas.

Sabeis qual a causa principal que explica a energia da caridade privada com relação á emancipação?

Ao meu ver é esta: — O povo que se não compõe de sabios, que mudam de opinião todos os dias, como se muda de camisa...

O Sr. Cardoso Fontes: — Isto vai aos nossos sabios.

O Sr. Araujo Lima: — ... Não me refiro a ninguem, o povo com o seu bom senso comprehendeu logo que a escravidão toca ao seu termo, tendo ahi de intervir poderosamente a acção da lei. Então, discorreu elle assim: — Se os meus escravos hão de ser forros pela lei, quero ter merecimento do acto perante Deus, perante os homens, como perante a minha consciencia. — Eis como se explica em grande parte a grandeza da caridade privada.

Mas estabeleça-se uma nova ordem de idéas. Acredite-se na perpetuidade da escravidão.

Reapparece então o imperio dos sentimentos egoisticos: não faltarão razões para justificar-se a escravidão; crear-se-hão talvez fazendas de creação, como em alguns paizes, e lá baqueia a relação entre os nascimentos e obitos. Eis porque accusei eu a falibilidade das bases em que se funda este systema.

Mas, além do exposto, ha a consideração moral, que faz em meu espirito immenso peso.

Nos excessos e horrores da revolução franceza de 1793, de que o espirito fica contristado, ha algum lenitivo pela grandeza de dignidade moral e nacional, que ahi se respira.

E' um povo que conquista as suas liberdades, e resiste á Europa colligada.

Nos excessos e horrores da revolução da communa sente-se o homem igualmente assombrado, mas crava os olhos em terra de envergonhado, porque ahi só se veem questões de barriga, de dinheiro. (Sensação.)

Na questão da emancipação não banamos o elemento moral, reduzindo tudo a dinheiro. Pela grandeza do mal nossas difficuldades são superiores ás de todas as nações (apoiados); encaremos, debellemos tudo, pondo de parte os intereses, e dando o quinhão devido ao principio moral. Agora os estudos.

Os estudos, tem-se dito por mais de uma vez, os dados estatisticos que habilitem o legislador para assentar a sua reforma em bases conhecidas são convenientes, mas não indispensaveis, segundo o systema do ventre livre, que se adopta.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Não apoiado.

O Sr. Araujo Lima: — Desde que só se trata disto, não tem grande importancia a cifra da população, porque tudo se reduz a restituir á liberdade mais milhares ou menos milhares de escravos.

(Ha alguns apartes.)

Mas, senhores, uma consideração capital me obriga, e deve obrigar a toda a camara, a prescindir dos estudos, a tomar uma deliberação definitiva ácerca deste assumpto.

A duvida, a incerteza é o que ha de mais antipatico ao espirito humano, e mais detrimentoso para todos, para o Estado, como para os particulares. Está-se sobre uma pressão temerosa: receiam uns a abolição instantanea da escravidão; confiam outros em sua duração indefinida. Como consentir que permaneça esta anxiedade do espirito publico?

Não se faz nada? Continuam a anxiedade e pavores. Com as mudanças politicas, que são ordinarias, e passando o poder para os liberaes, permanece ameaçadora a solução do terrivel problema, podendo ser mais adiantada do que a de que se trata.

Eis por que entendo ser urgentissimo solver a questão, embora faltem os estudos que se invocam.

Agora algumas palavras com relação ao nobre deputado pelo municipio neutro, cujos talentos, eloquencia e saber roubam o somno a quem o ouve, como a Themistocles as glorias de Milciades.

Edificou-nos o nobre deputado com a explicação que deu acerca dos reformadores insensatos, que qualificou de espiritualistas.

Acreditava eu que esses reformadores em sua generalidade não passavão de atheos ou de materialistas consummados, de que é a communa de Paris a ultima expressão. Folgo com o meu erro, que se dissipou.

Segundo o systema do nobre deputado, a abolição da escravidão commette se á predica da igreja.

Estava eu, senhores, tambem em grande erro. Acreditava eu que o espirito humano gyrava em tres espheras de actividade, que são destinctas. A razão ensina-lhe as noções fundamentaes do espirito humano; a religião reveste-as da força que só o céo possue; o Estado desenvolve-as na medida da missão que lhe é confiada.

Segundo o nobre deputado, o Estado limita-se a ir á igreja e dizer ao padre: irmão, pregai neste ou naquelle sentido (Risadas.) Segundo seu systema, o que é o Estado? E' um grande sacristão. (Hilaridade.)

O systema do nobre deputado, eu vo lo denuncio, é a absorpção do Estado pela Igreja, é a theocracia pura, que a religião condemna, com as sociedades civilisadas, tanto da Europa, como da America.

Passo ao nobre deputado pela Bahia, que rompeu o debate.

O nobre deputado dirigio suas censuras ao trabalho da commissão, tanto em sua exposição de motivos, como no fundo.

O nobre deputado não ama a belleza; entende o nobre relator da commissão que as grandes idéas exprimem-se em um estylo nobre e elevado. Nada de disputas.

Trahit sua quemque voluptas.

Não tem a commissão a louca pretenção de entrar em luta sobre questões medicas com o nobre deputado, que é um luminar da sciencia, como todos reconhecem.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Apoiado.

O Sr. Araujo Lima: — Peço, porém, licença para observar-lhe que o diagnostico da commissão parece verdadeiro, ou ao menos de accordo com os grandes escriptores, que qualificaram de cancro os grandes males moraes que invadem o corpo social.

Parece ainda ser fundado o tratamento que a commissão emprega.

A commissão, ainda o repito, disse a grande se não a ultima palavra a respeito da abolição da escravidão.

Bem vê, pois, o nobre deputado que a commissão marchou resoluta á extirpação do mal.

(Ha um aparte.)

Mas, pondo isto de parte, qual é o plano que recommenda o nobre deputado? E' o que elle appellida liberdade dos corpos.

Por mais de uma razão não julgo adoptavel semelhante systema, porque é contraditorio, inexequivel, iniquo e immoral.

Quando se trata da liberdade do ventre, levantam-se clamores implacaveis contra os inconvenientes que lhe são annexos.

Não são acompanhados os corpos livres de identicos perigos? Não se dá a coexistencia de escravos com libertos e livres? A contradicção é manifesta.

Além disso, um tal systema assenta na indemnisação total dos escravos. D'onde, senhores, ha de vir dinheiro para indemnisar cerca 2.000,000 escravos?

E' demais, este systema condemnado por uma suprema iniquidade.

Como lançar todas as consequencias da escravidão, a indemnisação, sobre 8 milhões de Brasileiros, que não tem escravos em favor de alguns milhares de senhores de escravos?

Finalmente, a immoralidade é manifesta. Conservam-se os escravos nas fazendas? Apparecem os perigos do ventre livre. Retiram-se os escravos das fazendas? E' a accumulação immoral de individuos de um só sexo.

A commissão bem o sabe, não era preciso que o illustre deputado o dissesse. Os vicios contra a natureza não dependem tanto da falta de sexo como da depravação do coração humano; mas além desse motivo dar-se-hia aqui uma causa necessaria, a existencia de um só sexo. Assim não parece adoptavel um tal systema.

E' occasião de occupar-me com o illustre deputado pelo Ceará, que applicou ao exame da materia os talentos que todos lhe reconhecem.

O illustre deputado não vio no parecer da commissão senão defeitos, perigos, incoherencias, incestos, prostitutas simulando virgens, etc.

Senhores, o illustre deputado não foi justo na sua apreciação. Em face das declarações tão exageradas que se tem levantado contra o projecto, tão moderado, e o mais moderado que se concebe, em relação a este assumpto, vio-se a commissão obrigada a enfeixar os grandes principios de religião e moral, que condemnam a escravidão e obrigam cada um a extinguí-la.

Descendo das regiões elevadas do direito, reconheceu a commissão que a lei civil admittira á escravidão, cuja indemnisação era devida. Onde o incesto? Quando muito será o incesto em que cahio um duque de Broglie, que a commissão tomou por guia.

Prostituta?!

A apreciação não é exacta. Quando muito seria a Magdalena compassiva e arrependida que confessa suas culpas e as expia com perseverança e resignação.

Sem accumular nem explicar textos que converteriam esta casa em concilio, recordarei apenas ao nobre deputado uma cousa: Desde que se reconhece no homem a unidade de origem, de destino e redempção, consagrada está a igualdade [illegible] morta em principio a escravidão.

Não ha escravidão possivel entre [illegible].

Renega-se das discussões do parlamento a religião? Segundo pensadores profundos, toda a civilisação moderna prende-se ao Calvario; fóra d'ahi só ha a barbaria ou a communa de Paris. Assim, não está em culpa a commissão invocando os grandes principios religiosos, que são a base fundamental de toda a civilisação.

« Com vossas theorias, diz o illustre deputado, armais os escravos contra os senhores. » A commissão recorda as grandes verdades, para que cada um conforme com ellas as suas acções, e evite os perigos da violação.

Tambem Fenelon foi accusado de accender o fogo impudico de paixões criminosas quando descreveu os amores do heróe do seu romance, com o fim sem duvida de assignalar e remover os perigos de paixões violentas.

Mas, como o illustre deputado combate a proposta do governo? « Consagrais, diz elle, a iniquidade, com a escravidão a par da liberdade; rompeis os laços de familia; contaminais livres e escravos; promoveis a mortalidade dos nascituros; ameaçais a segurança privada como a ordem publica. »

Senhores, ha mais de uma resposta ao illustre deputado. O nobre deputado exagera ou desconhece o que já existe.

Iniquidade da escravidão a par da liberdade? E' precisamente o que se dá em todas as fazendas, em que coexistem escravos, libertos e livres. Rompimento dos laços de familia? E' facto existente, a contento dos senhores ou dos escravos. Contaminação de escravos e livres? Não é isto novo, segundo a coexistencia dos dous elementos. Mortalidade dos nascituros? A estatistica já assignala uma elevação espantosa. Segurança privada e publica? Todo o povo, em que ha escravos, pisa em um solo vulcanisado.

Mas, senhores, ha ainda uma resposta ao nobre deputado.

Não basta combater um systema, assignalando os defeitos que elle contém; releva notar o systema que permanece, ou o que se substitue, para que se comparem os defeitos de um e outro, e se reconheça qual tem preferencia.

A proposta do governo outorga a muitos a liberdade, a todos a esperança. Qual o systema do illustre deputado? E' a perpetuidade da escravidão que aniquila o homem em todos os seus elementos fundamentaes, a propriedade, a familia, a religião.

Onde ha maiores inconvenientes e perigos?

A proposta do governo abre horisontes illimitados de liberdade e de esperança ao escravo; o systema do illustrado deputado condemna o escravo a todos os horrores e desesperação da escravidão.

Onde ha mais males e perigos?

Falla-se sempre da segurança privada e publica!

Senhores, força é recordar-vos uma verdade; o escravo é um homem sensivel aos beneficios recebidos. Já o nobre presidente do conselho nos apresentou o exemplo das colonias hespanholas, em que pela doçura da escravidão, os escravos não abandonaram os senhores, em revoluções que ahi se deram.

Factos analogos apresenta a historia das republicas antigas. E' o que succedeu em Athenas, onde a escravidão era tão branda, ao envez de Esparta e de Roma com seus Espartacos, cuja guerra se comparou ás guerras punicas.

(Ha diversos apartes).

Senhores, já o disse e repito: com uma discrição que não admiro de sobejo, desde o principio da sessão trazem os nobres deputados esta materia para o debate (apoiados da maioria), quando, por accordo universal, deveria ser tratada em sessão secreta (apoiados); recaia a culpa sobre os nobres deputados, que, desde que se abrio a camara, não se teem occupado senão da escravidão! (Apoiados da maioria).

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Pois se o governo a exhibio na falla do throno, não a haviamos de tratar? Propuzesse elle a sessão secreta.

O Sr. Evangelista Lobato: — Tendo apparecido a proposta, esperassem pela sua discussão.

O Sr. Araujo Lima: — Resta-me ainda dizer algumas palavras com relação ao nobre deputado pelo municipio neutro, que ultimamente tratou do assumpto.

O nobre deputado julga que o projecto devia ser precedido de medidas preparatorias, que, consultem a sua execução, relativas á instrucção, á educação, ao culto publico, a asylos, força publica. Senhores, as considerações do nobre deputado são despidas de fundamento por dous motivos principaes.

A escravatura está disseminada por todo o Brasil, está confundida com toda a população do imperio. D'aqui se segue que as medidas a que o nobre deputado alludio são em grande parte dispensadas. Escola, igreja, instrucção, educação, religião, tudo está patente aos individuos de que trata a proposta, como a toda a população livre do imperio.

Asylos, força publica: senhores, o governo pensou e pensou bem que tudo isto seria sem applicação no Brasil.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Oh!

O Sr. Araujo Lima: — Segundo o systema que o governo adoptou em sua proposta, está elle convencido de que esta medida não trará inconveniente de ordem alguma.

Funda-se esta crença na nobreza do caracter brasileiro, bem como na doçura da escravidão entre nós, como é universalmente reconhecido.

Ainda por outra razão merecem pouco peso as medidas preparatorias a que allude o nobre deputado: « Esperar, dizia Tocqueville em 1838, por medidas preparatorias que habilitem o escravo ao bom exercicio de sua liberdade, é adiar a solução indefinidamente, porque tudo isto é impraticavel na escravidão. » (Apoiados da maioria).

Combateu o nobre deputado a indemnisação como fraca e como devendo ser annual, por isso que se referia a trabalhos de criação.

Senhores, nesta materia cumpre proceder com um espirito de conciliação.

Incumbe aos senhores das escravas o dever de criar os filhos livres dellas, porque são mais que pais, são senhores.

Em attenção ás difficuldades que teem de dar-se na transição do trabalho escravo para o livre, a lei vem em auxilio do fazendeiro, offerecendo lhe uma indemnisação pelas despezas da criação; mas não o faz senão depois de um certo prazo, que diminua os encargos do estado e ao mesmo tempo promova os interesses da lavoura, conservando ahi os filhos das escravas, os quaes serão braços importantes para a lavoura.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima: — Senhores, em minha opinião o unico ou o principal meio de supprir as fazendas de braços está nas escravas, isto é, na producção dellas.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — O unico meio?

O Sr. Araujo Lima: — O principal; V. Exc. não se apegue a palavras.

O Sr. Presidente: — Lembro ao nobre deputado que está concluido o tempo que o regimento marca.

O Sr. Araujo Lima: — Vou concluir, fazendo ainda breves reflexões, para responder ás diversas duvidas que teem sido apresentadas contra a proposta do governo.

Peço desculpa. Este anno não abusei da paciencia desta camara, como o faço actualmente (muitos não apoiados), obrigado pelo dever.

O nobre deputado a quem me refiro combateu a indemnisação pelo fundamento de ser indeterminada. O nobre deputado não tem razão. Se se mandasse pagar a somma de que se trata, a arguição do nobre deputado seria fundada. Mas aqui não se faz senão reconhecer o principio.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Contrahir a divida.

O Sr. Araujo Lima: — Reconhecer o principio, segundo o qual o estado é obrigado a indemnisar a criação dos nascituros depois de 8 annos com o valor de 600$. Quando o gabinete que tiver de prover á execução da lei proceder aos exames devidos, virá pedir á camara os fundos precisos para essa indemnisação.

Assim, agora, nada ha que pagar.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Contrahe a divida, precisa dos meios de pagala, ainda que seja d'aqui a 20 annos, quanto mais a 8.

O Sr. Araujo Lima: — Parece que o principio do nobre deputado é sem applicação.

O Sr. Duque Estrada Teixeira: — A minha consciencia me prohibe votar um onus indefinido.

O Sr. Araujo Lima: — Um outro nobre deputado, alludindo a multas, desejou saber se, nos termos da proposta do governo, a falta da criação dos menores sujeitará os senhores das mãis ás multas que porventura puder impôr o governo em seus regulamentos.

Esta materia fica fóra da acção penal. Por espirito de justiça, de caridade christã e de interesse, não se recusarão os senhores de escravos a esse dever que a lei lhes impõe.

Se apparecerem factos que demonstrem a necessidade de providencias a tal respeito, o governo não deixará de cumprir os seus deveres.

O nobre deputado pelo municipio neutro estranhou as disposições do projecto com relação á matricula...

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Pedi apenas explicação, á vista da lei de 1870.

O Sr. Araujo Lima: — Só a má disposição com que se acolhe esta materia póde explicar duvidas desta ordem.

Quaes são as matriculas de que a proposta trata? A matricula geral dos escravos. E' necessidade que ninguem contesta.

A matricula especial dos menores, filhos das escravas é a segunda. Segundo o destino que esses menores devem ter, esta matricula é indispensavel.

Impõe se aos parochos a necessidade de fazerem um assento especial relativo aos menores, filhos de escravas, cuja explicação é facilima. Que ha que dizer contra isso?

Referio-se o nobre deputado á inspecção do governo sobre os libertos até cinco annos e á que tem lugar d'ahi em diante.

A questão é mui simples. Até os cinco annos estão os libertos sujeitos á acção especial do governo, d'ahi em diante, á acção geral das autoridades que provém contra a vadiação.

Pedindo desculpa aos nobres deputados de não responder a todas as suas duvidas por falta de tempo, vou terminar.

Senhores, para as grandes faltas, para as grandes expiações que as acompanham ha uma suprema consolação: é a dignidade no soffrimento. Sem colera, sem gritos, mas em um espirito de conciliação e de caridade, reconheçamos as nossas faltas, reparemo-las na medida que as conveniencias privadas e publicas o permittam, sem esses pavores infundados que se tem incutido á lavoura.

(Ha varios apartes).

Possuidores de escravos, lhes direi eu, condemnada pela religião, pela moral e pelo mundo inteiro, a escravidão toca a seu termo.

A proposta do governo resguarda os vossos direitos e protege os vossos interesses, na melhor fórma que é possivel. (Apoiados e não apoiados).

Demos todos este passo glorioso nas vias da civilisação e do christianismo.

Voto a favor do projecto.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

(O orador é comprimentado por varios Srs. deputados).

O SR. SOUZA REIS pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O SR. JOSÉ CALMON: — Senhor presidente, não tenho a pretenção de trazer luz ao debate, não só porque faltam-me para isso as condições necessarias (não apoiados), se não tambem porque, na opinião da camara ainda ha pouco tão publicamente manifestada com a votação que houve lugar, está a materia sufficientemente discutida.

Entretanto permitta V. Exc. que me prevaleça da palavra, que acaba de conceder-me, unicamente para explicar a camara dos deputados e ao paiz, que a todos nós tem de julgar, o meu procedimento com relação á proposta do poder executivo sobre a emancipação do estado servil, votando contra a mesma proposta.

Este precioso livrinho (o orador mostra o folheto que contém o parecer da commissão; risadas), que me acompanha desde o dia em que foi aqui distribuido, será o principal objecto de minhas observações.

Rogarei, pois, áquelles dos illustre membros da commissão que desejarem honrar-me com uma resposta, dignem-se attender a essas observações.

Antes, porém, de entrar na analyse promettida seja-me licito dirigir uma pergunta ao illustre presidente do conselho que se acha presente.

A camara ha de recordar-se de que, quando foi lido aqui o parecer da commissão, deliberou-se manda-lo imprimir em folhetos para serem distribuidos pelos deputados e senadores.

Entretanto, não sei qual foi o motivo que obrigou a mandar extrahir mais alguns milhares de exemplares desse folheto, fazendo distribui-los aos centos pelas provincias, cujos presidentes tiveram ordem de os fazer chegar ás outras classes da população por intermedio de seus agentes policiaes.

Eis a portaria do illustre presidente da provincia do Rio de Janeiro, que se encontra no *Diario do Rio* de 11 do corrente, e que lerei a camara para provar o que digo: « Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro. Nitheroy, 8 de julho de 1871. — 2ª secção. — Sendo da maior conveniencia dar toda a publicidade ao parecer da commissão especial da camara dos Srs. deputados sobre a proposta do governo a respeito das providencias que se devem tomar para realizar pausada, mas successivamente a emancipação da escravatura no Brazil, remetto 250 exemplares do mesmo parecer, que V. S. fará distribuir por intermedio de seus delegados pelas pessoas mais interessadas em conhecer as verdadeiras intenções do governo imperial em tão importante questão, e apreciar o espirito da referida proposta, na qual se garantio o respeito aos interesses da lavoura, combinando-os com os principios do direito, da civilisação e da religião. Deus guarde a V. S. — *Josino do Nascimento Silva* — Sr. bacharel *Antonio Carneiro de Campos*, chefe de policia da provincia. »

O Sr. Rodrigo Silva: — Ha um parecer, tambem do mesmo presidente, muito interessante!

O Sr. Perdigão Malheiro: — Não bastava ser publicado no *Jornal do Commercio*, que distribue mais de 12,000 exemplares, e ainda no *Diario do Rio*!

O Sr. José Calmon: — Ha de ainda estar lembrada de que mais de uma vez, não só por occasião de discutir-se o voto de graças, como na presente discussão, declarou aqui o nobre presidente do conselho que se o governo imperial se collocára á testa da idéa emancipadora, tomando a iniciativa da proposta que se acha em discussão, fôra impellido pela opinião nacional.

Uma de duas; ou a opinião estava feita ou não; se a opinião não estava feita, o nobre presidente do conselho illudio se quando nos veio declarar que fôra o governo impellido pela opinião; e tanto reconheceu depois o erro em que havia cahido, que ordenou a distribuição, a que já alludi, dos exemplares do parecer da honrada commissão.

Se, porém, a opinião estava feita, com segurança se poderá concluir que era desnecessario distribuir esses exemplares pela população. (Apoiados da minoria.)

O que se segue de tudo isto é que o governo imperial estava bem convencido de que a opinião não se havia ainda formado (muitos apoiados da minoria), e conseguintemente póde dizer se que o verdadeiro propagandista é o governo. (Muitos apoiados da minoria.)

Vozes: — Esta é que é a verdade.

O Sr. José Calmon: — Se o gabinete estivesse sinceramente convencido de que a opinião estava feita, não tinha necessidade de espalhar estes folhetos, tanto mais porque o projecto do governo, acompanhado das emendas da illustrada commissão e deste immenso trabalho... que não chamarei *formidavel*, para não offender o honrado relator da commissão, tinha sido publicado no *Jornal do Commercio* e em outras folhas da capital, que percorrem todas as provincias. Conseguintemente era desnecessaria aquella ostentação, mórmente quando tinha ella de sobrecarregar os cofres publicos com mais essa despeza. (Apoiados.)

Feitas estas observações, particularmente dirigidas ao honrado presidente do conselho, a quem pedirei que sobre ellas nos esclareça, entrarei na analyse deste longo parecer, que como ha pouco disse, não denominarei *formidavel*, porque o illustrado relator da commissão já se mostrou magoado com o adjectivo ha dias empregado pelo meu honrado amigo o Sr. Dr. Pedro Luiz, no club dos fazendeiros e commerciantes desta praça.

Entretanto o nobre relator da commissão permittirá que lhe observe, defendendo as boas intenções daquelle meu illustrado amigo, que a palavra empregada, longe de ser offensiva, era, pelo contrario, a mais natural e appropriada; *formidavel*, por ser o projecto muito extenso, bem elaborado e concludente. (Risadas)

O Sr. Pinto de Campos: — Não fiz reparo se não no sentido de ser a verdade formidavel um erro.

O Sr. José Calmon: — Não foi, portanto, com animo de offender á S. Exc. que aquelle meu illustre amigo empregou o adjectivo; creio mesmo que a sua intenção fôra elogiar a S. Exc. por este magnifico trabalho.

O Sr. Pinto de Campos: — Muito obrigado.

O Sr. José Calmon: — Mas começa a honrada commissão dizendo que as outras nações aboliram a escravidão *sempre com debates prévios e precauções minuciosas.* (Apoiados da minoria.)

Ora, Sr. presidente, o mesmo facto, ninguem o poderá contestar, não teve lugar entre nós. (Apoiados da minoria.)

Entendo por debates prévios, no caso vertente, as conferencias e ás discussões que de ordinario nellas se levantam entre o governo de um lado e os seus amigos, todos nós que o acompanhavamos de outro. Entretanto haverá quem possa em consciencia asseverar que essas conferencias e discussões houveram lugar? Certamente que não. (Apoiados da minoria.) Se o contrario succedeu pelo menos não foi com a minha presença, nem com a de muitos de meus amigos desta casa (apoiados da minoria), porque todos nós ficámos sorprehendidos quando o honrado ministro da agricultura aqui se apresentou na celebre noute trazendo esse *formidavel* torpedo, que alli (o orador aponta para a mesa) fez explosão, dividindo a camara conservadora em duas metades, como ainda ha pouco verificámos na votação que teve lugar sobre o art. 1º da proposta. (Muitos apoiados da minoria.)

O Sr. Perdigão Malheiro: — O paiz só tem marchado de sorpresa em sorpresa.

O Sr. José Calmon: — Fica, pois, demonstrado que esses debates prévios, tão preconisados pela nobre commissão, não tiveram lugar entre nós, como no seio das demais nações, sempre que trataram de abolir a escravidão.

Quanto ás precauções minuciosas, aliás aconselhadas pelo honrado marquez de Olinda, na sessão do conselho de Estado pleno de 16 de abril de 1868, e cuja conveniencia S. Exc. tratava de demonstrar, quando foi interrompido, sob pretexto de que a discussão devia limitar-se ao assumpto do art. 1.º, igualmente ninguem dirá que foram tomadas pelo governo imperial. Assim é que, de todos os pontos das provincias que mais abundam de escravos, são enviadas constantemente para esta corte noticias aterradoras ácerca da conducta dos captivos; tentativas de insurreição tem apparecido em varios pontos da provincia de Minas, da qual sou o mais humilde representante.

Vozes: — Muito digno. (Muitos apoiados)

O Sr. José Calmon: — No entretanto ha municipios nessa extensa provincia, em cujas povoações não se encontra força publica, por diminuta que seja, para conter os revoltosos e desordeiros e manter a ordem! (Apoiados da minoria)

O Sr. Perdigão Malheiro: — Para Leopoldina foram mandados quatro soldados e um sargento para conter 14,000 escravos!

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Calmon: — Por conseguinte muito menos protecção haverá nas fazendas, algumas assás distantes dessas povoações, e onde os respectivos proprietarios estão expostos a serem victimas da furia de centenas de escravos, o que não é difficil acontecer tambem nas provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo. (Apoiados da minoria.)

O Sr. Perdigão Malheiro: — Nem nas da Bahia e de Pernambuco; quando menos pensarem hão de achar-se sobre um brazeiro!

O Sr. Pinto de Campos: — De Pernambuco temos cartas as mais lisongeiras.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Não me refiro a cartas.

O Sr. Pinto de Campos: — Não ha só cartas, tambem ha representações de Pernambuco a favor da proposta.

O Sr. José Calmon: — Responderei ao aparte do nobre deputado: as cartas e as representações de Pernambuco em favor da proposta do governo são *espontaneas*; representações das provincias de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro são devidas a suggestões dos deputados da minoria!

Vozes: — Muito bem.

O Sr. Pinto de Campos: — Não apoiado.

O Sr. José Calmon: — Mas é a illação que tiro do aparte do nobre deputado, em relação ao que se tem dito aqui nos ultimos dias, e foi repetido pela honrada commissão no seu parecer.

O Sr. Pinto de Campos: — Eu só affirmo o que sei, deixo as armas da insinuação para quem quizer usar dellas, eu nunca usarei.

O Sr. José Calmon: — Voltando, porém, ao ponto em que me achava, quando fui interrompido pelo nobre deputado, continuarei a affirmar, sem receio de contestação, que não se observaram, por parte do governo, os *debates prévios e as precauções minuciosas*, tão justamente aconselhadas pela honrada commissão.

Mas senhores, como era possivel que o ministerio se lembrasse de todas essas conveniencias, quando tratou de vir aqui apresentar a sua proposta sobre a emancipação do estado servil; se, despresando o sabio conselho e prudente observação de S. M. o imperador ao honrado visconde de Jequitinhonha, naquella mesma sessão do conselho de estado pleno de 16 de abril de 1868, quando o nobre visconde declarou a sua magestade que trataria de offerecer ao projecto as emendas que mais tarde a discussão lhe suggerisse, ao que sua magestade dignou-se de observar-lhe que *qualquer póde modificar suas opiniões depois de ouvir as de outrem, sendo essa uma das vantagens da discussão*; se o governo, repito, tem aqui por vezes declarado pela voz autorisada do honrado presidente do conselho, no que é acompanhado pela illustrada commissão e pela nobre maioria que faz questão quanto aos pontos capitaes do projecto? Melhor fôra votarmos já.

O Sr. Andrade Figueira: — Apoiado; por acclamação.

O Sr. José Calmon: — Os votos estão contados, não vale a pena proferir-se mais uma palavra, sobre a proposta; e seja sem demora confirmada a victoria do governo, que bem se poderá comparar á victoria que Pyrrho logrou alcançar contra seus terriveis inimigos, porque ha de arrastar comsigo a quéda do actual gabinete, depois de haver consummado a desgraça e a ruina deste pobre paiz. (Apoiados da opposição.)

Sr. presidente, é para lastimar que uma simples coincidencia de nome de baptismo e de collocação na ordem de successão do throno, entre um dos reis de Portugal, D. Pedro II e o actual imperador do Brasil, vendo que no reinado de um abolira-se a escravidão dos indios no Brasil, e no reinado do outro trata-se de abolir esta má instituição, fosse bastante á honrada commissão para que ella envolvesse no mesmo elogio o rei, do qual os proprios portuguezes não podem orgulhar-se muito, e o monarcha virtuoso e sabio que preside aos destinos de nosso paiz. (Apoiados.)

Refere a historia que D. Pedro II de Portugal conspirou contra seu legitimo rei e irmão, D. Affonso VI, o vencedor dos hespanhóes nas linhas d'Elvas e nas batalhas de Montes-Claros, S. Miguel e Castel Rodrigo; obrigou-o a renunciar em seu favor ao throno de Portugal, e depois de o haver encarcerado, para melhor garantir-se contra as tentativas da restauração, annullou o casamento do infeliz rei com D. Maria Izabel de Saboya, que havia 15 mezes se effectuara, casando com ella ainda em vida do marido.

D. Pedro II era tão ignorante que mal sabia assignar seu nome.

Uma Voz: — Estão querendo desmoralisar o monarcha.

O Sr. Pinto de Campos: — Não o conseguirão certamente. (Apoiados.)

O Sr. José Calmon: — Concluirei, pois, que a comparação feita pela nobre commissão não póde deixar de ser considerada muito e muito infeliz. (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos: — Se commetteu erro, foi excitado pelo Sr. Perdigão Malheiro.

(Ha varios apartes)

O Sr. José Calmon: — Decida V. Exc. essa questão com o Sr. deputado a quem se refere; o que eu disse está dito, as interrupções não me farão calar; como o nobre deputado pelo Rio-Grande, eu direi: — *a valentona ninguem me leva.* (Hilaridade.)

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA DO DUQUE DE CAXIAS